

**TVR N.º 221, DE 2012  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 287/2012  
Aviso 526/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1083, de 16 de novembro de 2010, que autoriza à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ubarana, Estado de São Paulo.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

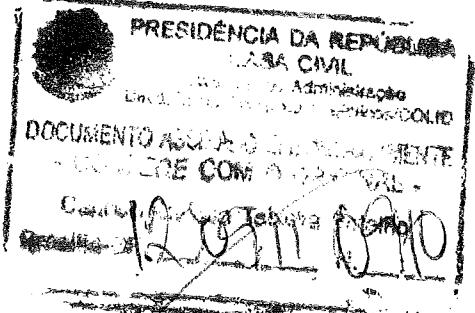
15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piê, no município de Piê – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.





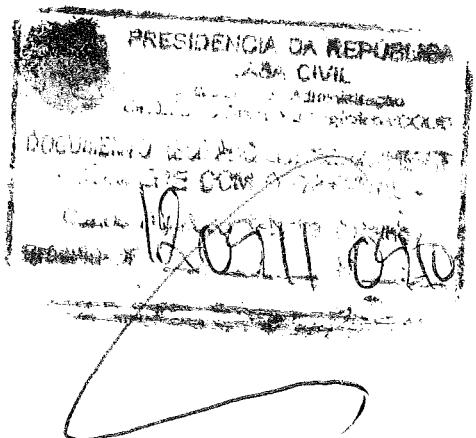
EM nº. 651/2011 - MC

Brasília, 19 de agosto de 2011.

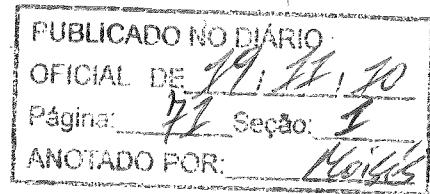
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**, no Município de Ubarana, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027467/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*



**PORTARIA Nº 1083 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027467/2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**, com sede na Rua Plínio Avelino, nº 1521, centro, Município de Ubarana, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 09' 55" S e longitude em 49° 43' 11" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM 651 MC

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 24/6/16 às 10.55 horas  
Assinatura Diário parao 4.398  
Ponto

Aviso n<sup>o</sup> 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 2021/12

2

TVR 229/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,

*Allesilium*

GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA  
Chefe de Gabinete

Dec. - Date at Mesa SERFO 27/04/2012 - 16:55  
08; 50, **Ass. #** **f** **Urgency**

*TVR 22/12/2012*

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

**Processo Administrativo nº 53000.027467/2009**

**Art. 1º -**

**Nome da Entidade:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

**Sede:** rua Plínio Avelino, nº 1521, centro

**Município:** Ubarana

**Estado:** SP

**Art. 3º -**

**Coordenadas:** Latitude em 21°09'55"S e Longitude em 49°43'11"W

**Frequência:** 87,9 MHz

**Número de Volumes:** 01

*23/11/10*  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*formalizar*

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro do Estado das Comunicações.

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.041.063/0001-00, com sede Rua Plínio velino nº 1521, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, Telefone (17) 38071208, correio eletrônico [ubaranafm@htomail.com](mailto:ubaranafm@htomail.com), Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, Vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a Documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004- Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada No Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Ubarana, 22 de junho de 2009.

MINISTÉRIO DA...

BRASÍLIA - DF

53000 027467/2009-18

SEPRO/DILOG/CODLOG/CGRL/SPD

23/06/2009-16:04

*S6000*

Nome do representante da entidade: Naul Aparecido da Silva Júnior  
CPF: 096.227.168-30

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*30/06/2009.*

*Jálio.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

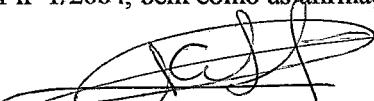
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFIRME COMO O ORIGINAL  
 Em 23/11/2010  
 C/ 10

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
Naul Aparecido da Silva Junior

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Plínio Avelino nº 1521, na cidade de Ubarana, Estado São Paulo, CEP 15225-000,  
Telefone para contato: 0XX- 17- 38071208;  
Correio eletrônico (e-mail): ubaranafm@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Plínio Avelino nº 1521, centro, Ubarana-SP, de coordenadas geográficas: 21º 9.9687'S de latitude e 49º 43.2197'W de longitude.

*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10*

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

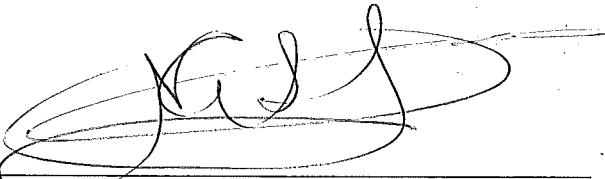
Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15 225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208

## SOMA DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO DE ASSOCIADOS

Realizada a Assembleia Extraordinária no dia 29/05/2009, depois de assinada pelos associados, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro constatou a quantia de **12 (doze)** assinaturas em Ata.

Sem mais, assino e dou fé.

Ubarana, 19 de junho de 2009.

  
**Naul Aparecido da Silva Júnior**  
Diretor Presidente

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/2009

# ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 de maio de 2009, às 20:00 horas, na Rua Plínio Avelino nº 1521, na cidade de Ubarana-SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Plínio Avelino nº 1521, centro, na cidade de Ubarana-SP de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:12 horas do dia 29 de maio de 2009 e eu Luis Ricardo Gonçalves, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Vinícius Aparecido da Silva Júnior  
Nº da Identidade: 36930762-X  
Endereço completo: Rua João Viegas dos Santos nº 443  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: Luis Ricardo Gonçalves  
Nº da Identidade: 32.283.629-3  
Endereço completo: Rua São Pedro, 466 - Centro - Ubarana  
CEP: 15225 - 000

Nome e assinatura do associado: Agostinho Rodrigues Cotrim  
Nº da Identidade: 29.748.754-1  
Endereço completo: Rua Plínio Avelino nº 1525  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: Alessandra Mariana Castilho Cotrim  
Nº da Identidade: 27.298.511-9  
Endereço completo: Rua Sereina Venâncio Martini, 1211  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: Edison Press Fobri  
Nº da Identidade: 36.193.043  
Endereço completo: Rua Ildefonso Augusto de Souza nº 680  
CEP: 15225 - 000

Nome e assinatura do associado: Rinaldo S. Pereira  
Nº da Identidade: 29.748.743-7  
Endereço completo: Rua José Frutuoso de Souza nº 1546 centro  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: André Luis da Silva  
Nº da Identidade: 42.261.569-9  
Endereço completo: R. JOSE FRUTUOSO DA SILVA nº 1570 - CENTRO  
CEP: 15225-000

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO SP

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé.  
Ubarana 19 JUN 2009

Bel Caio Marcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Valido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



Nome e assinatura do associado: Manoel m. Botic  
Nº da Identidade: 5.591.530-3  
Endereço completo: Rua José Lúcio Rodrigues nº 5935 - Centro - Ubarana  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: Domílio Francisco e hirsony  
Nº da Identidade: 16.261.35-972-8  
Endereço completo: Rua José Frutuoso da Silva, 1827 - Centro - Ubarana  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: Willy Wagner de Credis  
Nº da Identidade: 5.552.720-6  
Endereço completo: R. JOSÉ RODRIGUES 1727 306  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: Nelson Gomes de Siqueira  
Nº da Identidade: 14.173.682-3  
Endereço completo: Rua Ildefonso Augusto de Souza nº 556  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: WILSON DE SANTI  
Nº da Identidade: 14.2.106.776  
Endereço completo: RUA JOSÉ FRUTUOSA DA SILVA. N° 2032  
CEP: 15225-000

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do associado: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO SP  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 19 JUN 2009

*Paulo César Marçal Siqueira Bueno*  
Belo César Marçal Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Valido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

# REGISTRO DE IMÓVEIS



TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E  
TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS.

Avenida Antonio Gonçalves da Silva, 1.158 – Centro - FONE: (17) 3245-2910  
CPF: 15.200-000 JOSÉ BONIFÁCIO-SP  
Oficial: LUIZ ROBERTO RAFAINI

Prot.16/06/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO – EST. SÃO PAULO	
APRESENTADO Protocolado sob Nº. <u>1.340</u> Fls. <u>138</u> no PROTOCOLO <u>"1"</u>	REGISTRADO no livro <u>A-5</u> <u>Registro Civil das Pessoas</u> <u>Jurídicas</u> as fls. <u>080</u> Sob número de ordem Av.03-R.332
José Bonifácio – SP, 17 DE JUNHO de 2.009  <u>OFFICIAL</u>	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

Evandro Pivetta  
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
Luiz Roberto Rafaini – Oficial Dirceu Vicentin – Oficial Substituto Camilo Donizete Barbosa – Escrevente Autorizado Paulo Cesar Barbosa Lima – Escrevente Autorizado Evandro Pivetta – Preposto Escrevente	
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO	

## EMOLUMENTOS:

Ao Cartório	R\$:	24,77
Ao Estado	R\$:	7,04
Ao IPESP	R\$:	5,21
Tribunal de Justiça	R\$:	1,30
Reg. Civil (5%)	R\$:	1,30
<b>TOTAL</b>	R\$:	<b>39,62</b>

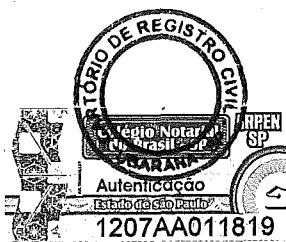
REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO SP

## AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva,  
extraida neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 19 JUN 2009

*Lucas*  
Bel Caiá Marcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00

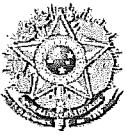


SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23 11 10

Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>Assoc. Com de Comunicação e Cultura São Pedro</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.041.063/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0986ECE1F2B95C0AAA4CDF5EB578AA0C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85820000000-7 20000254188-5 22049182050-7 41063000100-9



12/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:45:49  
093715493 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO COD. BARRA

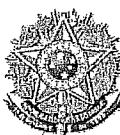
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIÃO 20000254188-5  
Código de Barras 85820000000-7 22049182050-7 41063000100-9  
Data do pagamento 12/06/2009  
Valor Total 20,00  
NR. AUTENTICAÇÃO 3.30E-757.550.100.109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/06/2010

Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> <b>Guia de Recolhimento da União - GRU</b>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc. Com de Comunicação e Cultura São Pedro	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.041.063/0001-00
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0986ECE1F2B95C0AAA4CDF5EB578AA0C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85820000000-7 20000254188-5 22049182050-7 41063000100-9



12/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:45:49  
093715493 0010

**COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA**

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 85820000000-7 20000254188-5  
22049182050-7 41063000100-9

Data do pagamento 12/06/2009  
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO 3.30E.757.550.020.109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23, 11, 10.

## DECLARAÇÃO

Naul Aparecido da Silva Júnior, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Plínio Avelino nº 1521, centro, Ubarana-SP; ✓
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Ubarana FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° 9.9687'S de latitude e 49° 43.2197'W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Plínio Avelino nº 1521, fundos, centro, Ubarana-SP; ✓
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ubarana, 20 de Junho de 2009.

Naul Aparecido da Silva Júnior

Endereço para correspondência : Rua Plínio Avelino nº 1521, na cidade de Ubarana,  
Estado de São Paulo, CEP 15225-000,  
Telefone para contato: 0XX-17-38071208 ou 92019333;  
Correio eletrônico (e-mail): [ubaranafm@hotmail.com](mailto:ubaranafm@hotmail.com).

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSE BONIFACIO - SP

RECONHEÇO A(s) FIRMA(s) DE *Naul*

*Aparecido da Silva Júnior*

*por seu deputado* *dou fe*

Os selos devidos f. *2009 JUN 2009*

Ubarana, *2009*

Em test. *2009* da verdade.

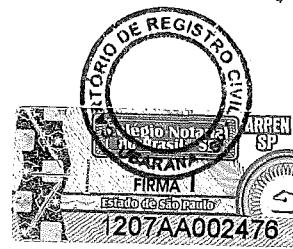
*Assinatura*

Bel. Caio Mário Siqueira Bueno

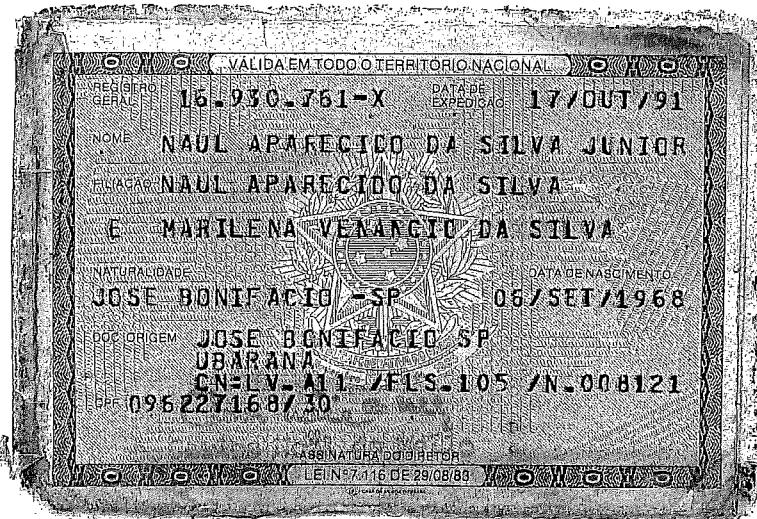
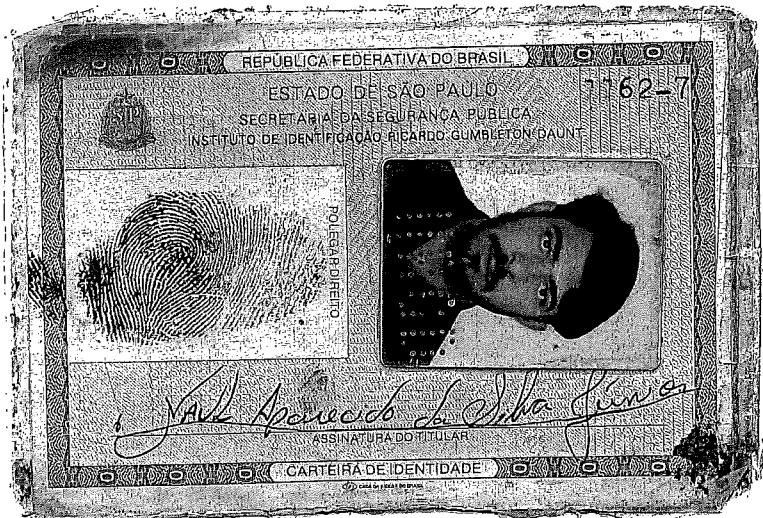
- Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade

Valor recebido por finna: R\$ *2,90*

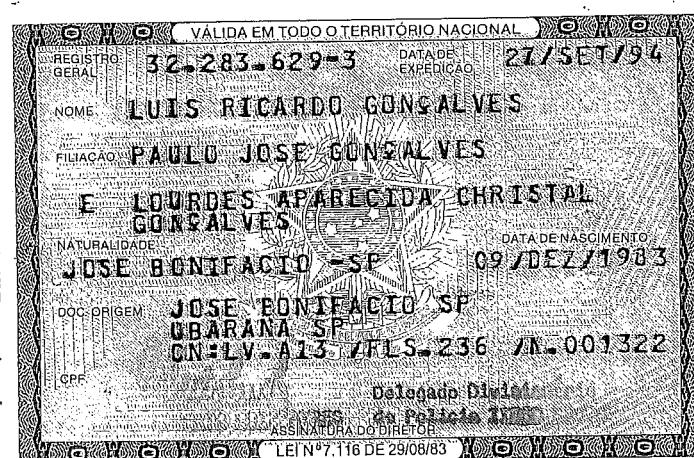


SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, *23/11/10*



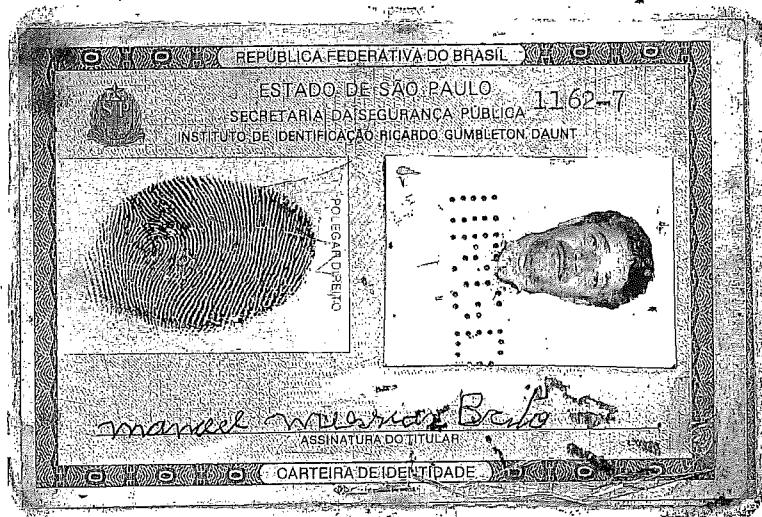
SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Em, 23, 11, 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

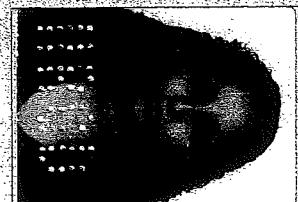
Em, 23, 11, 80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10 P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1162-7  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAINT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 27.298.511-9

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 20/FEV/2004

NOME ALESSANDRA MARCIANO CASTILHO

COTRIM APARECIDO JOSE DE CASTILHO

E HEROINA MARCIANO PEREIRA

NATURALIDADE

JOSE BONIFACIO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/ABR/1975

DOC. ORIGEM

JOSE BONIFACIO - SP

UBARANA

CS-LV-B11 / FLS.24 / N.000525

CPF 255173026/697

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2004

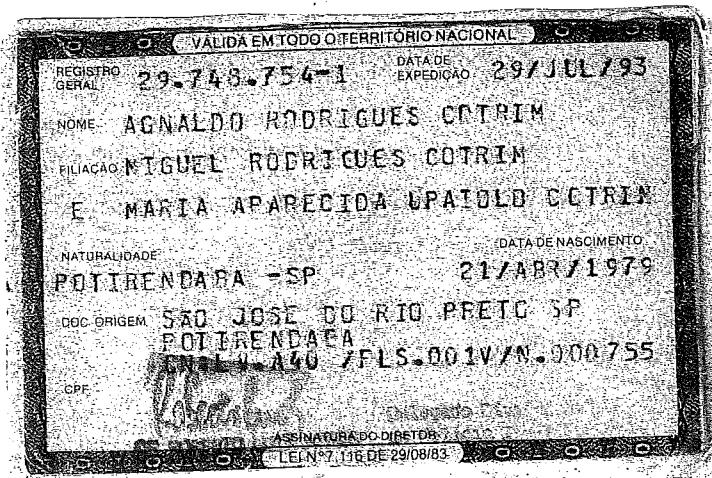
LEI N° 17.116 DE 29/09/83

AMERICAN BANK NOTE

13  
SCC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

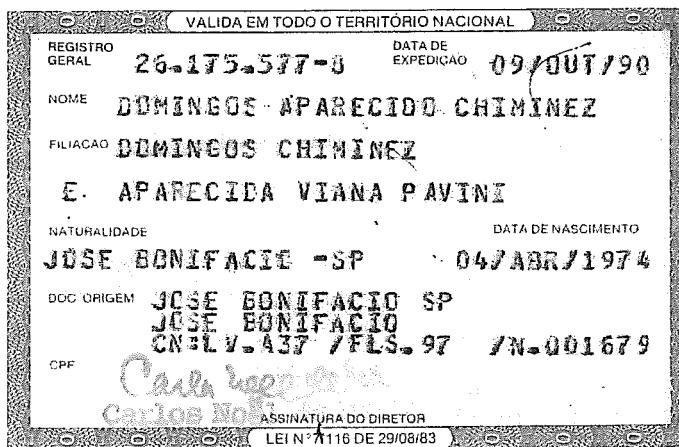
Em, 23, 11, 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

AV



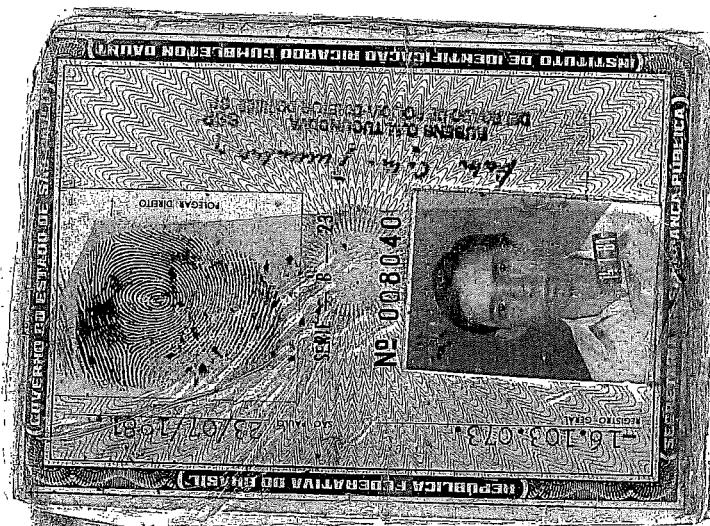
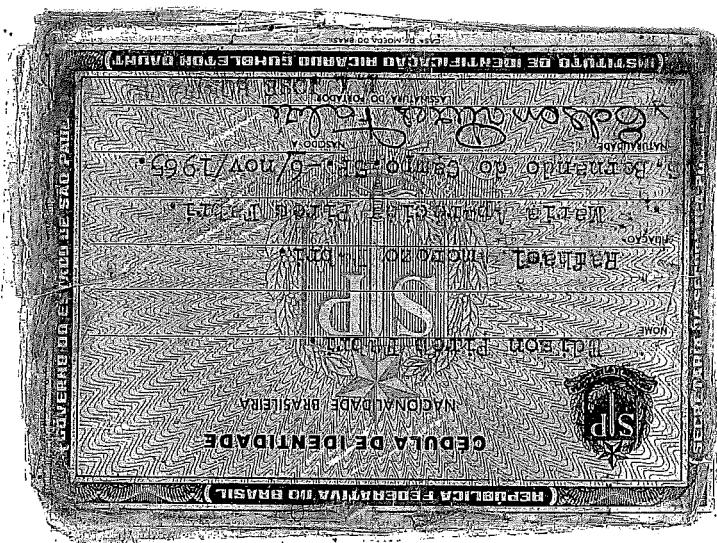
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

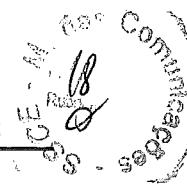


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/1970

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15.225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208



## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS (pessoas naturais)

**Nome:** Naul Ap. Da Silva Junior

**Endereço:** Rua João Virgílio dos Santos, nº377

**CPF:** 096.227.168-30

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 16.930.761-X

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Luis Ricardo Gonçalves

**Endereço:** Rua São Pedro, nº 466

**CPF:** 224.796.368-44

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 32.283.629-3

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Manoel Messias Brito

**Endereço:** Rua João Pinto Rodrigues, nº 1935

**CPF:** 734.758.078-15

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 5.191.530-3

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** André Luiz da Silva

**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva, nº 1701

**CPF:** 221.971.558-22

**Data Nasc.** 23/08/1982

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 42.261.569-9

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Alessandra M. C. Cotrim

**Endereço:** Rua Severino Venâncio Martins, nº 1211

**CPF:** 255.179.128-69

**Data Nasc.** 12/04/1978

**Bairro:** CDHU **UF:** SP

**RG:** 24.298.511-9

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Domingos Aparecido Chiminez

**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva, nº 1827

**CPF:** 080.782.358-95

**Data Nasc.** 04/04/1974

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 26.175.577-8

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Agnaldo Rodrigues Cotrim

**Endereço:** Rua Severino Venâncio Martins, nº 1211

**CPF:** 285.991.858-29

**Data Nasc.** 21/04/1979

**Bairro:** CDHU **UF:** SP

**RG:** 29.748.754-1

**Órgão expedidor:** SSP/SP

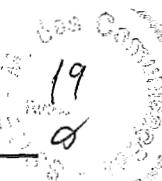
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 03/11/10

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208



## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS (pessoas naturais)

**Nome:** Edson Pires Fabri  
**Endereço:** Rua Ildelfonso Augusto Souza nº 680  
**CPF:** 084.555.418-22

**Data Nasc.** 06/11/1965  
**Bairro:** CDHU **UF:** SP  
**RG:** 16.103.073  
**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Wilson de Santi  
**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva nº 2032  
**CPF:** 696.683.707-59

**Bairro:** Centro **UF:** SP  
**RG:** 2.106.776  
**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Reinaldo Donizete Pereira  
**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva, nº 1546  
**CPF:** 270.491.768-00

**Bairro:** Centro **UF:** SP  
**RG:** 29.748.743-7  
**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Vitor Wagner de Crudis  
**Endereço:** Rua José Rodrigues Lapa nº 306  
**CPF:** 591.072.788-53

**Bairro:** Centro **UF:** SP  
**RG:** 5.552.720-6  
**Órgão expedidor:** SSP/SP

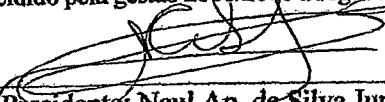
**Nome:** Nelson Gomes da Silva  
**Endereço:** Rua Idelfonso Augusto Souza nº 516  
**CPF:** 133.498.638-09

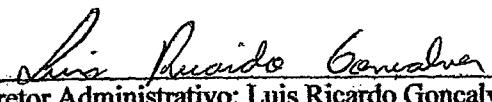
**Bairro:** CDHU **UF:** SP  
**RG:** 14.173.682-3  
**Órgão expedidor:** SSP/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

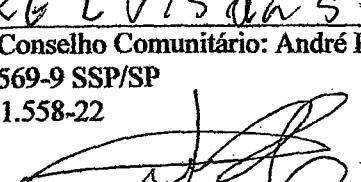
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO.

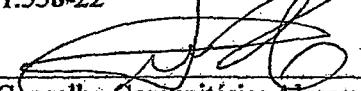
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2006, às 20:00 Hs, na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA SÃO PEDRO, sito à rua São Pedro, 529, centro, Ubarana – SP, reuniram – se todos os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal, com o propósito de elegerem a nova administração para gestão de 29 de abril de 2006 à 28 de abril de 2010. A sessão foi presidida pelo presidente Naul Aparecido da Silva Júnior, que levantou a hipótese de quem se candidataria aos cargos exigentes de Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Operações e Conselheiros Comunitários. Após votação ficou decidido pela gestão 2006/2010 a seguinte relação abaixo:

  
Diretor Presidente: Naul Ap. da Silva Junior  
RG: 16.930.761-X SSP/SP  
CPF: 096.227.168-30

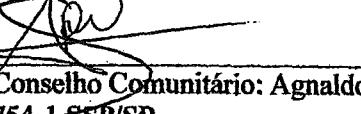
  
Diretor Administrativo: Luis Ricardo Gonçalves  
RG: 32.283.629-3 SSP/SP  
CPF: 224.796.368-44

  
Diretor de Operações: Manoel Messias Brito  
RG: 5.191.530-3 SSP/SP  
CPF: 734.758.078-15

  
Membro do Conselho Comunitário: André Luiz da Silva  
RG: 42.261.569-9 SSP/SP  
CPF: 221.971.558-22

  
Membro do Conselho Comunitário: Alessandra M. C. Cotrim  
RG: 24.298.511-9 SSP/SP  
CPF: 25.179.128-69

  
Membro do Conselho Comunitário: Domingos Aparecido Chiminez  
RG: 26.175.577-8 SSP/SP  
CPF: 080.782.358-95

  
Membro do Conselho Comunitário: Agnaldo Rodrigues Cotrim  
RG: 29.748.754-1 SSP/SP  
CPF: 285.991.858-29

  
Membro do Conselho Comunitário: Edson Pires Fabri  
RG: 16.103.073 SSP/SP  
CPF: 084.555.418-22

Não havendo mais nada a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão. Eu Luis Ricardo Gonçalves, Diretor Administrativo, redigi a presente ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/11/10



1207AA011821



# REGISTRO DE IMÓVEIS



TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E  
TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS.

Avenida Antonio Gonçalves da Silva, 1.158 – Centro - FONE: (17) 3245-2910  
CPF: 15.200-000 JOSÉ BONIFÁCIO-SP  
Oficial: LUIZ ROBERTO RAFAINI

Prot.15/06/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO – EST. SÃO PAULO	
APRESENTADO Protocolado sob Nº. <u>1.338</u> Fls. <u>138</u> no PROTOCOLO <u>"1"</u>	REGISTRADO no livro <u>A-5</u> <u>Registro Civil das Pessoas</u> <u>Jurídicas</u> as fls. <u>079/80</u> Sob número de ordem Av.02-R.332
<u>José Bonifácio - SP, 16 DE JUNHO de 2.009.</u> <u>- OFICIAL -</u>	

~~CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP~~

Evandro Pivetta  
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
Luiz Roberto Rafaini – Oficial Dirceu Vicentin – Oficial Substituto Camilo Donizete Barbosa – Escrevente Autorizado Paulo Cesar Barbosa Lima – Escrevente Autorizado Evandro Pivetta – Preposto Escrevente  COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO	

#### EMOLUMENTOS:

Ao Cartório	R\$:	24,77
Ao Estado	R\$:	7,04
Ao IPESP	R\$:	5,21
Tribunal de Justiça	R\$:	1,30
Reg. Civil (5%)	R\$:	1,30
<b>TOTAL</b>	R\$:	<b>39,62</b>

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO SP

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé.  
Ubarana 19 JUN 2009

Bel Caio Marcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

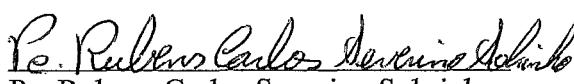
77  
08/08/2002

# ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO

Ata da Assembléia Geral de constituição da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro realizada no dia 18 de Abril de 2002.

Aos dezoito de abril de dois mil de dois às vinte horas, na Rua São Pedro, nº 529, Centro, em Ubarana - SP, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime, o Sr. Pe. Rubens Carlos Severino Sobrinho, brasileiro, sacerdote, CPF nº 100.315.258-90 Cédula de Identidade nº 20.018.645-0 residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 529 na cidade Ubarana Estado de São Paulo, convidando a mim, Alessandra Marciano Pereira Castilho, brasileira, solteira, contabilista, CPF nº 255.179.128-69 Cédula de Identidade nº 27.298.511-9 residente e domiciliado à Rua Manoel Teodoro do Prado, nº 340, Centro, na cidade de Ubarana no Estado de São Paulo para secretar a sessão, o que aceitei. - a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu procedesse a leitura do Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta transscrito integralmente o referido Estatuto Social. A seguir o presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, foram nomeados: DIRETORIA: Presidente – Pe. Rubens Carlos Severino Sobrinho; Vice-Presidente – Naul Ap. Da Silva Junior; 1º Secretária – Alessandra Marciano Pereira de Castilho; 2º Secretário - Domingos Ap. Chimenez; 1º Tesoureiro – Armínio Bergamin; 2º Tesoureiro – João Marcelo Feltrim. CONSELHO FISCAL: Antonio Gonçalves; José Franquelin Alves; Adailson Batista de Oliveira. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Agnaldo Rodrigues Cotrim; Edison Pires Fabri; Márcio Fernando Olsen. O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em três vias de igual teor datilografadas e, após aprovada, assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, que secretariei a Assembléia Geral nesta data.

Ubarana – SP, 18 de Abril de 2002

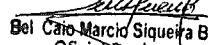
  
Pe. Rubens Carlos Severino Sobrinho  
(Presidente)

  
Alessandra Marciano Pereira de Castilho  
(Secretária)

**REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 16 JUN 2009

  
Bel Caió Marcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/02

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - EST SÃO PAULO

APRESENTADO	REGISTRADO no Livro "A-2"
Protocolado sob	Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
N. 476	as fls. 196 sob
052	número da cotação 332
no PROTOCOLO "1"	
José Bonifácio SP 29 de abril de 2.002	
SPECIAL	

CARTÓRIO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

OFICIAL	32,34
Luz Roberta Rebolini	
OFICIAL MAIOR	8,73
Dirceu Vicentini	
ESCREVENTES	6,46
Camila Conizete Babbosa	
Paulo Cesar Cardoso Lima	
COMARCA DE JOSÉ RONIFÁCIO	

Ao Cartório	32,34
Ao Estado	8,73
Ao IPESP	6,46
Diligência	
Reg. Civil (5%)	1,61
<b>TOTAL:</b>	<b>49,14</b>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP  
Dirceu Vicentini  
OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

AUTENTICAÇÃO

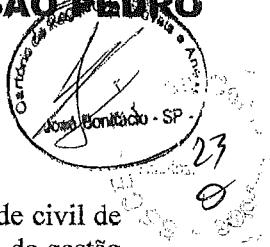
Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 18 JUN 2009

BR. Celso Mário Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10



## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ubarana, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Plínio Avelino, nº 1521, Centro.

Parágrafo Único - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro utilizará como denominação fantasia Ubarana FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

*Manoel B. B.*



REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSE BONIFACIO SP

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva,  
extraida neste Cartório, do que dou fá  
Ubarana 10 JUN 2009

Bel Caio Marcio Siqueira Bueno

*R. 60*  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, *23/11/10*

- 24
- necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - O modo a ser adotada para realização das eleições será o de votação aberta.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§4º - A demissão de qualquer membro ou associado se dará por conta própria.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

*Marcelo Brito*



REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO SP

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráficada,  
extraída neste Cartório, do que dou fé.  
Ubarana 19 JUN 2009

*Luiz Henrique*

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - É competência privativa da Assembléia Geral a Destituição de Administradores e alteração do estatuto.

Art. 13º - A Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I ) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica,  
extraída neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 19 JUN 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 28/11/10



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos – qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou apoio cultural.
- Honorários – os que se distinguirem por benefícios, relevantes, à Aociação ou coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro :

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO SP  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, da que dou fé.  
Ubarana 19 JUN 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23, 11, 10



## VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

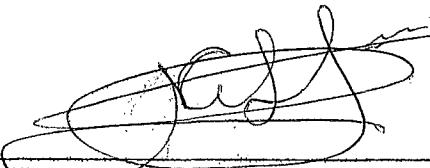
Art. 20º - A dissolução da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

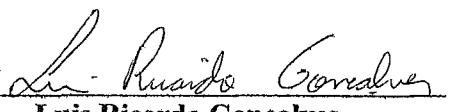
## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 25 de abril de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ubarana, 10 de janeiro de 2006.

  
Naul Aparecido da Silva Júnior  
Diretor Presidente

  
Luis Ricardo Gonçalves  
Diretor Administrativo

  
Manoel Messias Brito  
Diretor de Operações

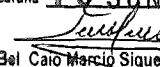
  
Carlos Edmuk Marquesi  
Advogado - OAB-SP 174.177



REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO SP

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé.  
Ubarana 19 JUN 2009

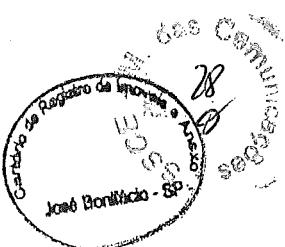
  
Bel Caio Márcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

# REGISTRO DE IMÓVEIS



TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E  
TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS.

Avenida Antonio Gonçalves da Silva, 1.158 – Centro - FONE: (17) 3245-2910  
CPF: 15.200-000 JOSÉ BONIFÁCIO-SP  
Oficial: LUIZ ROBERTO RAFAINI

Prot.15/06/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO – EST. SÃO PAULO	
APRESENTADO Protocolado sob Nº. <u>1.337</u> Fls. <u>138</u> no PROTOCOLO <u>"1"</u>	REGISTRADO no livro <u>A-2</u> <u>Registro Civil das Pessoas</u> <u>Jurídicas</u> as fls. <u>184/186</u> Sob número de ordem Av.01-R.332
<p style="text-align: center;">José Bonifácio – SP, 16 DE JUNHO de 2.009</p> <p style="text-align: center;">-OFICIAL-</p>	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

Evandro Pivetta  
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	
Luiz Roberto Rafaini – Oficial Dirceu Vicentin – Oficial Substituto Camilo Donizete Barbosa – Escrevente Autorizado Paulo Cesar Barbosa Lima – Escrevente Autorizado Evandro Pivetta – Preposto Escrevente	
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO	

#### EMOLUMENTOS:

Ao Cartório	R\$:	56,00
Ao Estado	R\$:	15,93
Ao IPESP	R\$:	11,79
Tribunal de Justiça	R\$:	2,95
Reg. Civil (5%)	R\$:	2,95
<b>TOTAL</b>	R\$:	<b>89,62</b>

#### REGISTRO CIVIL E ANEXO DE TABELIONATO DE NOTAS MUNICÍPIO DE UBARANA - SP COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva,  
extraida neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 19 JUN 2009

*Caio Marcio Siqueira Bueno*  
Bai Caio Marcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

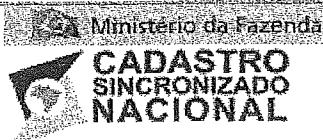
Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



1207AA011827

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Destaques do governo

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.041.063/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/04/2002
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R PLÍNIO AVELINO</b>	NÚMERO <b>1521</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBARANA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **14:48:17** (data e hora de Brasília).

**[Botão Voltar]**

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_S...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_S...) 18/6/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Enq, 23, 11, 10

C

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15 225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208

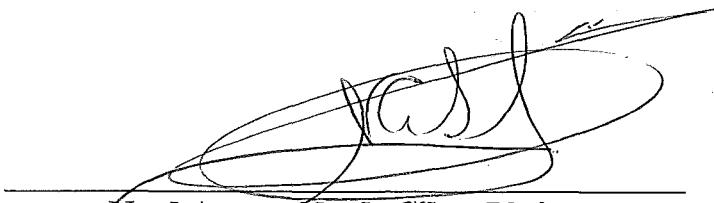


## SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS APRESENTADAS

Após recolhidas todas Manifestações apresentadas, depois de conferidas e contadas, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro constatou a quantia de **03 (três)** manifestações.

Sem mais, assino e dou fé.

Ubarana, 19 de junho de 2009.

  
**Naul Aparecido da Silva Júnior**  
**Diretor Presidente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

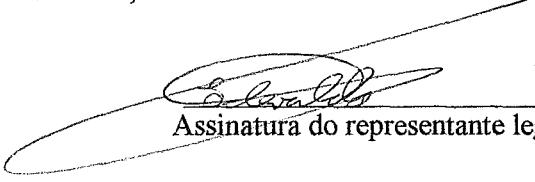


31/06/2009

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Desportiva Veteranos de Ubarana (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03702045/0001-04, com sede R. Manoel Teodoro do Prado, 522 - Centro, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 15 de Junho de 2009.

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Idevaldo Perpetuo de Souza  
CPF: 142.256.518-19

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Destaques do governo

32  
O

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.702.045/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/03/2000
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS DE UBARANA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADVUBA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>			
LOGRADOURO <b>R DO MANOEL TEODORO DO PRADO</b>	NÚMERO <b>522</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBARANA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **17:25:11** (data e hora de Brasília).**Volta**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
*Em, 23/11/10*

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA  
E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS  
DE UBARANA.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2008, as 20:00 hs, na sede da Associação Desportiva Veteranos de Ubarana, "ADVUBA", sítio a rua Manoel Teodoro do Prado, nº 522, centro, Ubarana -SP, reuniram-se todos os membros da Diretoria e o Conselho Deliberativo, com o propósito de elegerem a nova administração para gestão de 15 de janeiro de 2008 a 14 de janeiro de 2010. A sessão foi presidida pelo presidente João Carlos Martins, que levantou a hipótese de quem se candidataria aos cargos existentes de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário, 2º secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal e Suplemento do Conselho Fiscal. Após votação foram eleitos a nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Suplentes, conforme relação abaixo:

*Idevaldo*  
Presidente: Idevaldo Perpetuo de Souza  
RG: 24.505.296-3 SSP/SP

CPF: 14.256.518-19

*Carlos Antonio de Souza*  
1º Secretário: Carlos Antonio de Souza  
RG: 14.173.552 SSP/SP  
CPF: 025.869.138-76

*Eduardo C. da Silva*  
1º Tesoureiro: Eduardo C. da Silva  
RG: 24.286.487-9 SSP/SP  
CPF: 254.980.768-51

**CONSELHO FISCAL:**

*José Maria dos Santos*  
Nome: José Maria dos Santos  
RG: 28.002.674-2 SSP/SP  
CPF: 215.443.408-85

*Ismael S. R. de Oliveira*  
Nome: Ismael S. R. de Oliveira  
RG: 18.555.275 SSP/SP  
CPF: 062.406.128-04

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

*Luiz Antônio de Oliveira*  
Nome: Luiz Antônio de Oliveira  
RG: 16.930.863 SSP/SP  
CPF: 093.001.408.17

*Denílson Martins de Souza*  
Nome: Denílson Martins de Souza  
RG: 26.101.521-7 SSP/SP  
CPF: 080.782.078-40

*João Ap. da Silva Filho*  
Vice-Presidente: João Ap. da Silva Filho  
RG: 6.189.864 SSP/SP

CPF: 734.786.958-72

*João Carlos Martins*  
2º Secretário: João Carlos Martins  
RG: 20.357.318-3 SSP/SP

CPF: 098.233.298-00

*Aníldo P. Neto*  
2º Tesoureiro: Aníldo P. Neto  
RG: 18.507.965 SSP/SP  
CPF: 053.000.758-41

*Claudenilson de Lira Moura*  
Nome: Claudenilson de Lira Moura  
RG: 48.386.317-8 SSP/SP  
CPF: 371.499.178-60

**REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO SP**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprodutiva,  
extraida neste Cartório, que dou fé.  
Ubarana 16 JUN 2009

*Marco Siqueira Bueno*  
Bei Cão Marco Siqueira Bueno  
-Oficial Designado

Valido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



Não havendo mais nada a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão. Eu  
Carlos Antonio de Souza, secretário, redigi a presente ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver juntado a cópia da ATA DA REUNIÃO, da "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERANOS DE UBARANA", desta comarca, nos autos de REGISTRO DE ESTATUTO, da entidade, sob nº 225, Livro "A-2", Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 040/2, deste cartório. Nada mais. Todo o referido é verdade e da fé. José Bonifácio, em tres (03) de junho de dois mil e oito (2.008). Eu, C. D. B. (Camilo Donizete Barbosa), Escrevente Autorizado, que a datilografiei, conferi, subscrevo e assino.

= CAMILO DONIZETE BARBOSA =  
= ESCREVENTE AUTORIZADO =

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE PROVÉIS E ANEXOS</b>	
OFICIAL	OFICIAL MAIOR
Luis Roberto Radatti	Oficial Maiores
ESCREVENTES	
Geraldo Dutra Braga - Pedro Cesar Resende Lima	
<u>COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO</u>	

<u>Ao Cartório</u>	<u>23,26</u>
<u>Ao Estado</u>	<u>6,61</u>
<u>Ao IPESP</u>	<u>4,89</u>
<u>T. Justiça</u>	<u>1,22</u>
<u>Reg. Civil (5%)</u>	<u>1,22</u>
<u>Diligência</u>	
<b>TOTAL</b>	<u>37,20</u>

**REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, de que dou fé.  
Ubarana 16 JUN 2009

*Marcio Siqueira Bueno*  
Bel Caió - Marcio Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

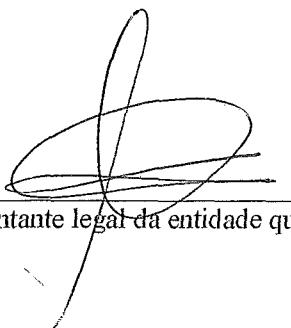
A ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE UBARANA -S.P.

(denominação da entidade). Inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.361 / 0001-86,

com sede Rua São Pedro nº 570 - Centro, na cidade

de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 15 de Junho de 2009.

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLEUSA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 029.363.298-76

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

35  
8  
5 - 9000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.782.361/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DO MUNICIPIO DE UBARANA-SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVCC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R BARROS	NÚMERO 745	COMPLEMENTO
CEP 15.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBARANA
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 08/10/2007 às 14:43:48 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 [Preparar página para impressão](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFACIO - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraída neste Cartório, do que dou fé.  
Ubarana 01 JUN 2008

Bel Caio Marciel Siqueira Bueno  
-Oficial Designado-

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



Ata nº 6. Pás 12 dias do mês de Julho de 2008, às 8:30 horas,  
realizou-se nas dependências da AVCC (Associação de voluntários de Contra  
te ao Câncer), situada a Rua Francisco Pinheiro, nº 1923, na ci-  
dade de Ubarana - SP, a reunião de altares, da diretoria  
disca associacão, em virtude da renúncia do 1º Presidente,  
Dr. Maria Augusto Garcia dos Santos, e do 1º Tesoureiro, Dr. Alvaldo Ribeiro  
de Stefano, sendo que acompanharam o cargo a Vice Presidente  
Dr. Cenya Rodrigues dos Santos, e o 2º Tesoureiro, o sr. Carlos  
Brito.

Estiveram presentes à reunião o Dr. Maria Augusto Garcia dos  
Santos, Cenya Rodrigues dos Santos, Alvaldo Roberto de Stefano, José Gas-  
par da Silva e Leonaldo Mancelino da Silva.

Em nome da Fazenda, redigi esta Ata, e assinei a presente.  
Ubarana, 12 de Julho de 2008

Presidente: Cenya Rodrigues dos Santos

1º Tesoureiro: Dr. Carlos Brito

Assinado: Fazenda  
Assinado: Cenya Rodrigues dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/90

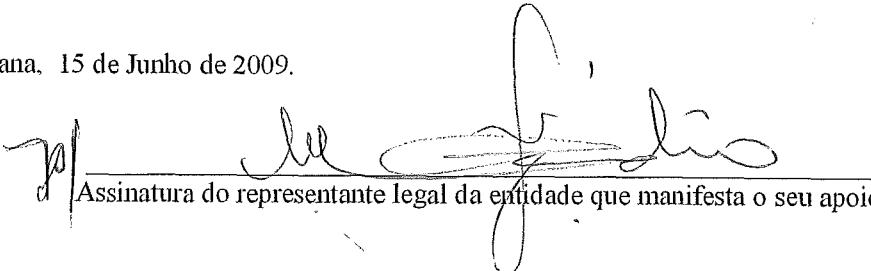
37  
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ACEPEUB - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECOLÓGICAS

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.732.075/0001-80, com sede Rua Brum 246, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 15 de Junho de 2009.

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUCIANE GUILHERME DA FONSECA CARVALHO  
CPF: 786.263.588-49

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 21/11/10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.732.075/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE PESQUISAS ECOLOGICAS DE UBARANA "ACEPEUB"</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARA O VERDE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R BARROS</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>15.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBARANA</b>
UF <b>SP</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

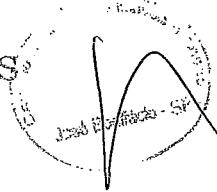
Emitido no dia **09/06/2009 às 10:55:12** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 21/01/10

ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE PESQUISAS  
ECOLÓGICAS DE UBARANA-SP



**ACEPEUB**

**“CONSTRUINDO O FUTURO**

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA “ACEPEUB” - “ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECOLÓGICAS DE UBARANA”. Aos três (03) dias do mês de maio de dois mil e oito, reuniram-se na Sede da ACEPEUB, conforme lista de presença os senhores; Lucilene Guilherme da Fonseca Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 23.104.943-2 e CPF 786.263.588-49; Marinésia Decândio Freitas, portadora da Carteira de Identidade nº 10.278.294 e CPF 025.695.638-38; Renato Villanova Benages, portador da Carteira de Identidade nº 15.625.001 e CPF 060.838.758-46; Mayara Cristina Christal, portadora da Carteira de Identidade nº 33.748.311-5 e CPF 319.618.108-16; Aparecida de Fátima do Nascimento, portadora da Carteira de Identidade nº 10.639.292 e CPF 047.852.368-84; Alessandra M. Castilho Cotrim, portadora da Carteira de Identidade nº 27.298.511-9 e CPF 255.179.128-69; Susana Alves, portadora da Carteira de Identidade nº 47.535.778-4; Simoni Aparecida de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 41.464.385-9 e CPF 339.513.018-56; Adriane Silva de Castilho, portadora da Carteira de Identidade nº 41.464.141-3 e CPF 359.348.978-37; Nélio Reis Julião, portador da Carteira de Identidade nº 28.002.416-2 e CPF 260.352.578-60; Johnny Chester Avelino, portador da Carteira de Identidade nº 16175633-3; Pedro Orlando Santos, portador da Carteira de Identidade nº 41.601.777-0; Luiz Ricardo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 32.283.629-3 e CPF 224.796.368-44; Sérgio Renato Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 21.860.615 e CPF 112.700.748-30; Aderbal Rafael Bailo, portador da Carteira de Identidade nº 32.283.630-X e CPF 334.072.578-05; Elisândra Proeti Genari, portadora da Carteira de Identidade nº 25.388.250-3 e CPF 121.765.458-50; Mauro Avelino Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 24.505.166-1 e CPF 070.481.468-42; José Carlos Augusto, portador da Carteira de Identidade nº 18.555.276 e CPF 098.233.248-32 e Ricardo Aued da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 34.165.138-2 e CPF 334.736.408-24; Gilberto de Andrade Freitas, portador da carteira de identidade nº M-1.598.799-SSP-MG e CPF 365.214.696-49; para deliberar sobre assunto referente a posse da diretoria da **ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECOLÓGICAS DE UBARANA ‘ACEPEUB’**, com mandato de 03 de maio de 2008 a 03 de maio de 2012. Realizou-se a eleição da diretoria e diretores executivos para um mandato de quatro anos, para a qual foram indicados e eleitos Lucilene Guilherme da Fonseca Carvalho como Presidente e Nélio Reis Julião como vice presidente, Simoni Aparecida de Oliveira como primeira secretária, Adriane Silva de Castilho como segunda secretária, Renato Villanova Benages como primeiro tesoureiro, Elisândra Proeti Genari como segunda tesoureira, Sérgio Renato Gonçalves, Aderbal Rafael Bailo e Apárecida de Fátima do Nascimento (como membros titulares do

---

ACEPEUB-Associação e Centro de Pesquisas Ecológicas de Ubarana  
Rua Barros, 246 Centro CEP 15225-000 – UBARANA-SP  
Fone: 017 – 3807-7214 [acepeub\\_ecologia@yahoo.com](mailto:acepeub_ecologia@yahoo.com)  
9709-2129 [acepeubecologia@yahoo.com.br](mailto:acepeubecologia@yahoo.com.br)

Lei de Utilidade Pública de 17 de março de 2005 sob nº 504/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE PESQUISAS  
ECOLÓGICAS DE UBARANA-SP



ACEPEUB

"CONSTRUINDO O FUTURO

conselho fiscal – primeiro conselheiro, segundo conselheiro e terceira conselheira respectivamente), Pedro Orlando dos Santos, José Carlos Augusto e Luiz Ricardo Gonçalves (como membros suplentes do conselho fiscal – primeiro suplente, segundo suplente e terceiro suplente respectivamente). Marinésia Decândio Freitas e Gilberto de Andrade Freitas assumiram como Diretores Executivos da entidade e Fabrício Roberto Decândio foi nomeado Diretor de Relações Internacionais. Após a eleição, a nova diretoria foi empossada. A nova presidente, Lucilene Guilherme da Fonseca Carvalho, agradeceu o voto de confiança de todos, esperando contribuir para avanço da comunidade. Não havendo mais nada para ser discutido, encerrou-se a reunião. Marinésia Decândio Freitas e Gilberto de Andrade Freitas, Diretores Executivos, redigem esta ata que vai por nós assinada. Diretoria abaixo assinados.

Diretoria Eleita: Presidente (a): Lucilene Guilherme da Fonseca Carvalho Lucilene G. Fonseca Carvalho

Vice-Presidente (a): Nélio Reis Julião Nélio Reis Julião

Primeiro (a) Secretário (a): Simoni Aparecida de Oliveira Simoni Aparecida Oliveira

Segundo (a) Secretário (a): Adriane Silva de Castilho Adriane Silva de Castilho

Primeiro (a) Tesoureiro (a): Renato Villanova Benages Renato Villanova Benages

Segundo (a) Tesoureiro (a): Elisandra Proeti Genari Elisandra Proeti Genari

Presidente (a) do Conselho Fiscal: Sérgio Renato Gonçalves Sérgio Renato Gonçalves

Membro do Conselho Fiscal: Aderbal Rafael Bailo Aderbal Rafael Bailo

Membro do Conselho Fiscal: Aparecida de Fátima Nascimento Aparecida de Fátima Nascimento

Membro do Conselho Fiscal: Pedro Orlando dos Santos Pedro Orlando dos Santos

Membro do Conselho Fiscal: José Carlos Augusto José Carlos Augusto

Membro do Conselho Fiscal: Luiz Ricardo Gonçalves Luiz Ricardo Gonçalves

Diretora Executiva: Marinésia Decândio Freitas Marinésia Decândio Freitas

Diretor Executivo: Gilberto de Andrade Freitas Gilberto de Andrade Freitas

Diretor de Relações Internacionais: Fabrício Roberto Decândio Fabrício Roberto Decândio

=====FIM=====

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE UBARANA - SP

COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

RECONHEÇO A(s) FIRMA(s) DE Lucilene G. Fonseca Carvalho

dou fe

Os selos devem ser pagos por vinte

Ubarana, 18 FEVEREIRO 2009

Em testo autentico da verdade.

Bel. Caio Mário Siqueira Bueno

-Oficial Designado

Válido somente com o selo de autenticidade

Valor recebido por firma: R\$ 2,90



REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,  
extraida neste Cartório, do que dou fé  
Ubarana 16 JUN 2009

Bel. Caio Mário Siqueira Bueno  
-Oficial Designado

Válido somente com o selo de autenticidade

Valor recebido por autubicação: R\$ 2,00



ACEPEUB-Associação e Centro de Pesquisas Ecológicas de Ubarana

Rua Barros, 246 Centro CEP 15225-000 – UBARANA-SP

Fone: 017 – 3807-7214 [acepeub\\_ecologia@yahoo.com](mailto:acepeub_ecologia@yahoo.com)

9709-2129 [acepeubecologia@yahoo.com.br](mailto:acepeubecologia@yahoo.com.br)

Lei de Utilidade Pública de 17 de março de 2005 sob nº 504/05

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/10

1207AA011794

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - EST. SÃO PAULO**

<b>A P R E S E N T A D O</b>	<b>REGISTRADO no livro "A-5"</b>
Protocolado sob	Reg. Civil das Pessoas Jurídicas
N.º 1.287 Fls. 134	as fls. 049/50 Sob número de ordem
no PROTOCOLO "1"	Av. 03-R. 370
José Bonifácio - SP, 10 de fevereiro de 2009.	

- OFICIAL -

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO**  
**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP**

*Dirceu Vicentim*  
 OFICIAL SUBSTITUTO

**CARTÓRIO DE REGISTRO**  
**DE IMÓVEIS E ANEXOS**

*Luiz Roberto Regini - Presidente  
 Dirceu Vicentim - Oficial Substituto  
 Camilo Corizete Barbosa - Escrivão Autorizado  
 Paulo Cesar Peres Lima - Escrivão de Autorizada*

**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO**

Ao Cartório	24,77
Ao Estado	7,04
Ao IPESP	5,21
T. Justiça	1,30
Rev. Civil(5%)	1,30
Diligência	
<b>TOTAL</b>	<b>39,62</b>

**REGISTRO CIVIL E ANEXO DE**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**MUNICÍPIO DE UBARANA - SP**  
**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP**

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Autentico a presente cópia reprográfica,  
 extraída neste Cartório, do que dou fé.  
 Ubarana 16/11/2009

*Bel Gaió Marcio Siqueira Bueno*  
 -Oficial Designado

Válido somente com o selo de autenticidade  
 Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

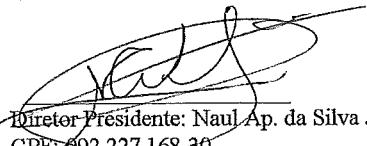
Em, 23/11/10

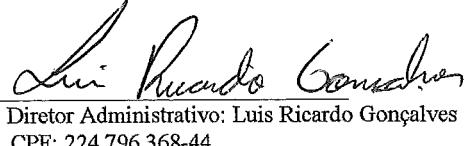
*[Signature]*

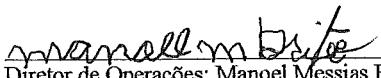
91  
0

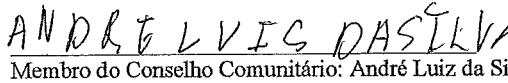
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

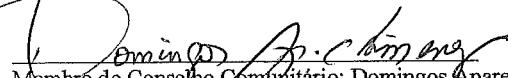
  
Diretor Presidente: Naul Ap. da Silva Junior  
CPF: 692.227.168-30

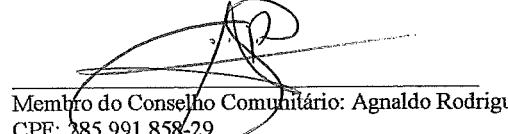
  
Diretor Administrativo: Luis Ricardo Gonçalves  
CPF: 224.796.368-44

  
Diretor de Operações: Manoel Messias Brito  
CPF: 734.758.078-15

  
Membro do Conselho Comunitário: André Luiz da Silva  
CPF: 221.971.558-22

  
Membro do Conselho Comunitário: Alessandra M. C. Cotrim  
CPF: 27.179.128-69

  
Membro do Conselho Comunitário: Domingos Aparecido Chiminez  
CPF: 080.782.358-95

  
Membro do Conselho Comunitário: Agnaldo Rodrigues Cotrim  
CPF: 285.991.858-29

  
Membro do Conselho Comunitário: Edson Pires Fabri  
CPF: 084.555.418-22

Endereço para correspondência : Rua Plínio Avelino nº 1521, fundos, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000,  
Telefone para contato: 0XX-17-38071208 ou 92019333;  
Correio eletrônico (e-mail): [ubaranafm@hotmail.com](mailto:ubaranafm@hotmail.com).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208

## SOMA DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVAS

Recolhidas todas as folhas, depois de conferidas e contadas, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro constatou a quantia de 213 assinaturas.

Sem mais, assino e dou fé.

Ubarana, 19 de junho de 2009.



**Naul Aparecido da Silva Júnior**  
Diretor Presidente

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Sueli Per Pecúia César Império	29.031.587-1	Aristóteles Palma 2355 - 15225.000	Sueli P. Ch. F.
02	Relia Maria Costa	17.619.801	São Pedro 475 - 15225.000	Relia Costa
03	Jennifer Adrieli Cavelino	33.097.307-1	Rua: Francisco Cardoso da Palma 556-15225-000	Jennifer
04	Marciela Aparecida dos Santos	276.862	- José Virgílio dos Santos - 1611	marciela dos Santos
05	Merleliel de Andrade de Sílva	364.692-2	- Manoel Mendes - 1427-05-225-000	Merleliel
06	Sueli Rosa dos Santos Amorim	294.926.8.0	- Manoel Teleschi 689 - 15.225.000	Sueli Rosa S.
07	Luzilene Porteiro dos Santos	264221282	Stefânia Palha da Silva n.2245	Luzilene Santos
08	Marieli Maria dos Santos	2001.7847-7	Stefânia Palha da Silva 1913	Marieli Maria Santos
09	Angela Maria da Silva	25.661.954-5	José Raposo Lapa 754	Angela Maria
10	Enilda Aparecida Porrerita	333.04605-6	José de Souza Canhalho 599 Fos	Enilda Aparecida
11	Aparecida Ribeiro dos Santos	414.643.03-1	Enilda Pimentel - 1640	Aparecida Ribeiro
12	Maria Aparecida Pires	23.045.65-2	Silviano Vassouras 2115 - 1059	Maria Aparecida Pires
13	Nicuete Bisíssima Alves Ferraz	213.990.70	Manoel Mendes - 1571	Nicuete Alves
14	Veronica dos Santos Diniz	20.07.903	1112 Uspen - 670	Veronica dos Santos
15	Pauliza D. de Souza Castelo	9.364.408-5	Rua das Neves, 433	Pauliza D. de Souza
16				
17				
18				
19				
20				

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitêm 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

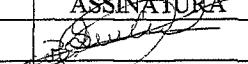
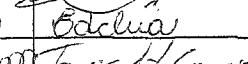
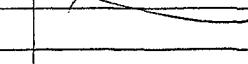
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cesar Veríssimo	33.749.314-0	17. Almeida P. Vieira	
02	Adriana Cip. da Silva Ribeiro	10.968.506-9	R. Jose Gomes Gengalho 320	
03	Sueli Suzete de Freitas	16.363.060-4	R. Jose V. dos Santos 1845	
04	Gloria Gomes da Costa	31.581.858-7	R. Jose Gomes 1801	
05	Adrianeida Garcia de Oliveira	16.386.725	R. Francisco Simões 2157	
06	Clarice Silveira Pereira	583-052	R. Pedro I 621	
07	Vanessa de Souza	41740057	Rua Francisco Pinheiro 2224	
08	Maria Rogéria Pachino Alves	141236509	R. Jose Matheus da Silva 1613	
09	Adelia Cip. Baile	21999751-2	R. Francisco Pinheiro 691	
10	Malvado Issac Pereira	25664498	JOAQUIM PEDRO DA SILVA 2319	
11	Marli Alves de Souza	216233289	Rua São Pedro 913	
12	Eder Roberto Cipriano	32344763-6	Rua João Ribeiro Rodrigues nº 1902	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz Fernanda Corrêa	48.376.305-6	Rua: Flávia Avelino, 5967/15225-000	
02	Edilma Pacote Cíver	46.185.460-0	Rua: Dom Pedro II, 655 /15.225-000	
03	Tarcis. J. Sávio	48.376.996-4	Rua: São Vicente dos Santos /15225-000	
04	Monica C. de Souza Soárez	32.582.162-4	Ru. São Pedro 15225-000	
05	Agostinho Rodrigues Colvin	29.748.754-7	R: Delmico Avelino, 15 05-000	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Jorge dos Santos	18583075-9	SEVERINO V. MANTINS, 1067 - 15225-000	JD
02	Alcides Pescador	19.230.883-8	Francisco Pinheiro, 1902. 15.225.000	Alcides
03	Leonardo Rodrigues de Oliveira	13.249.170	Joaquim Pedro da Silva 2345 - Sd. Espanha, 2345	Leonardo
04	Iramilda Rodrigues da Silva	8.112.168-4	Joaquim Pedro da Silva 2345 - n° 11	Irmilda
05	Luiz Fernando Rodrigues de Oliveira	13.284786-8	Joaquim Pinto mindana, 233	Luiz
06	Tomás Batista de Oliveira	40.187.947-5	Aru. Barros n° 454 Bairro: centro	Tomás Batista
07	Luiz Antônio da Silva	5.942.849	Rua José Eulálio n° 1236	Luiz
08	Juliana Fernanda Oliveira dos Santos	12.669.125-8	Rua Manoel Mendes n° 2049	Juliana
09	Dulceny Batista de Oliveira	33.748.301-2	Rua Manoel Mendes n° 2049	Dulceny
10	Edson Silva	822.622	Ru. Antônio AOEDE n° 2048	Edson
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CEP: 15.225.000

15.225.000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Bonifacio de A. Ferreira	27.052.248-7	R. Aristóteles Palma, 2436 - Ubauna, SP.	<u>Cristiane</u>
02	Sandra Regina da Silveira	19.419.843-1	R. José Rodrigues Japá, 373 - Ubauna, SP	<u>Sandra Silveira</u>
03	José Valeska Craciun	7.534.150	R. José Conreicão Gonçalves, 522	<u>José Valeska</u>
04	Emilia Ap. Ferreira Santos Gondim	11.081.114-8	R. José Conreicão Gonçalves, 522	<u>Emilia Gondim</u>
05	Marina G. de Souza	24.107.113-6	R. José Eulálio Siqueira Filho, 1668	<u>Marina</u>
06	Flávia G. França	27.152.987-8	R. José Eulálio Siqueira Filho, 1668	<u>Flávia</u>
07	Carley de Souza	24.3.567.9	R. José Eulálio Siqueira Filho, 1668	<u>Carley de Souza</u>
08	Adriano C. Ferreira	22.630.262-1	R. 11/17 Sólos, Bloco 2406, CDTLCS	<u>Adriano C. Ferreira</u>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

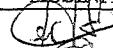
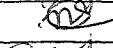
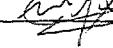
CEP - 15225-000

Clp: 15225000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	HERCULIS FERRIRA Leite	RG 309082288	AV. JOSE SCRANTON, 338 J. Bonifacio	
02	Mauricio Apaixado do Silveiro	44.774.686-9	Rua: São Bento Rodrigues	
03	Leontiney Rosseti	33.309.020-2	R. Almeida Martins da Fonseca	
04	Bosana Sope Rodrigues Oliveira	18.309.340-9	R. Dr. J. Augusto Augusto de Souza 6187	
05	Kondo Corrêa	33.959.068-3	Rua J. V. Ribeiro 1494	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Odimilson Afonso Mendonça	28.633.518-9	Chacara Mendonça	Odimilson Afonso Mendonça
02	Eleni Caruá Oliveira	26.352.882	Sítio São José	Eleni C. Oliveira
03	Jessica Linsanda Linsinha	49.129.060-7	Rua Amelie Sodré	Jessica Linsinha
04	Maria Cip da Silva	20.244.154	Rua Francisco Pinheiro, 1802	Silva
05	Camelot Rodriguez de Souza	26.826.5755	Rua Pedro Melo, 2381	
06	SENVIMENTO DE MATHIS	33.348.240-9	Severino Venâncio Martins	
07	Erika Adriana Boilo	41.464.591-1	R. João Lobo Rodrigues	Erika Boilo
08	Valdino Silveira Martins Olivo	49.239.496-3	Casa Celso Antônio 1069	
09	Mario Sceleng W. Martins	81.222.532-1	Jacques P. Mendonça 912	
10	Nerci Cipriacida Ferreira Alves	17.404.362-4	Rua São Domingos dos Santos, 723	Nerci Cipriacida Alves
11	Mauro Cip. Silveira	8.256.669	Rua São Domingos dos Santos 473	Mauro Cip. Silveira
12	Antônio Fernando Júnior Lira	33.148.211-0	Rua. Lira 2150 N° 629	Antônio Fernando Lira
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Cap: 35225.000

49

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA	
				Assinatura	Assinatura
01	Antônio J. Vessoni	30.373.229/19	Av. São Pedro nº 672		
02	Edmílson Ribeiro J. P. Corrêa	22.784.284/6	Rua: São Pedro nº 246		
03	Adriano de C. S. J. da	49.526.367-7	Rua: Maria Kaisen nº 555		
04	Ediliane da Silva Sustka	41.464.633-2	Avenida São Pedro nº 724		
05	Camila Jimena Nicanor	46.696.091-8	R. Tomé Ruffo e Filho nº 1629		
06	Bruno M. Alves	22.820.443-6	Av. São Pedro nº 431		
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERENCE COMMISSION

12

01	NAME LEGAL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
02	Associação Cultural	Ribeirão das Neves 123	13225-000	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

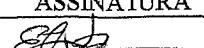
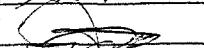
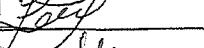
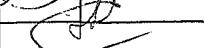
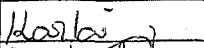
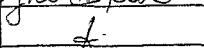
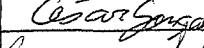
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLLETIVA (abaixo-assinado)

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elaine Andrade	1977762935110	BRAZ ESPERANÇA	
02	Patrícia Andrade	16396335	"	
03	Emílio Francisco da Motta	33368846-9	"	
04	JOSÉ CARLOS Luciano	12.260-320	RUA SÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS	
05	Gláucia de F. Luciano	19690423	Rua: " " C. L. "	
06	Lucy Almara de Luciano	16930863	Faz. Bocanais	
07	Antônio Carlos Morelli	17510521	Faz. Castelo	
08	Luciana M. G. Morelli	199986990	Faz. Castelo	
09	Gracema Delvina Morelli	161526650	Rua São Pedro 995	
10	Karla Angélica G. Morelli	38.222623.1	Quintal, Castelo	
11	André Luiz de Oliveira	18.822623.3	Rua São João 309	
12	Rebeca da Costa	11.290.329.1	Rua Francisco L. P. 1640	
13	Elizeth Ap. de Oliveira	19160922-1	Chácara Mendonça	
14	Edvan Rodolfo Soárez	32385632-3	Rua José Pinto Rodrigues	
15	Thiara Maia C. L. Pinto	48.563.231-6	Rua José P. L. Mendonça 620	
16	João Batista Lourenço	20.268.886	J. José Euzebio Filho-1514	
17	Thiely José Benedito da C. Ribeiro	18.822316	Rua Barreto 622	
18	Cesar Cunegundo Sengalves	433952371	Rua José Viegas dos Santos - 309	
19	Paulo Cezar da Cunha	18.550.730	R. Iguacu P. 1000 - Serra	
20	Lindinalva C. Oliveira de Souza	26.847798-8	R. Ildefonso Augusto 1030 - 650	

Cap. J 5.225.000

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

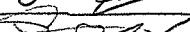
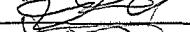
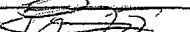
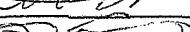
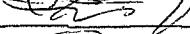
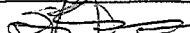
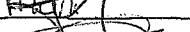
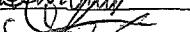
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adel P. C. de Oliveira	42953.321-4	Rua Francisca Pinheiro 1913	
02	Bruna da Silva Barbosa	25.998.440-1	R. Ildefonso Augusto de Souza nº 669	
03	Homem P. da Cruz, Amed	18.307.047-	Rua Amílcar Pinto 965	
04	Justina Perpétua Marques	16.389.197-2	R. A.J. Teles que n. 446	
05	Anderson Alves Moura	45.376.295-7	R. Joaquim Pinto men longo 902	
06	Henrique Kroizo Alves	46.185.665-7	R. Tobias Pinto de Souza 2405	
07	Roberval da Silva Neto	39.153.885-6	R. Ildefonso Augusto de Souza	
08	Ricardo C. Silva	29.932.678-3	R. Amílcar Pinto 965	Ricardo
09	Cicero Pinto do Nascimento	40.942.272-1	R. Amílcar Pinto 902	
10	Alex Ricardo do Nascimento	41.464.400-1	R. João Pinto Rodrigues 1846	
11	Aline Souza Inácio	41.463.993-5	Rua Francisco Pinheiro nº 2119	
12	Simoni Cristina Góes	41.464.183-9	Rua Pedro nº 403	
13	Rosaria Avelino de Lima Baílo	41.464.520-9	R. João Pinto Rodrigues 1502	
14	Adelcimar de Souza	21.432.619-6	R. José de Souza Carvalho nº 619	
15	Antônio Francisco	16.632.955-3	Rua São Pedro 375	
16	Sumaria Sena da Camargo	17.517.722-6	Rua Bonos nº 765	Sumaria
17	Marina Lúcio Camargo	12 Bonos 435	Rua Antônio Aguiar 322	Marina
18	Endilete Regina Baílo	6.918.177-9	Rua Pinto Rodrigues 1502	Endilete
19	Maria Lúcia Alves Góes	09.91540.138-4	Rua São Pedro 329	Maria Lúcia
20	Garcia da Silva Decandro	11.551.043-8	R. José Euf. Pinto 1613	Garcia

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

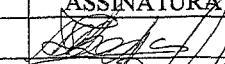
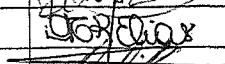
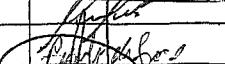
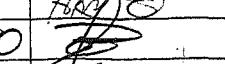
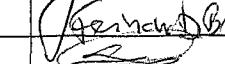
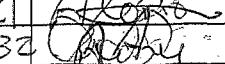
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelson Sanchez Monteiro	15.206838-7	Av. GABRIEL JOSE DA SILVA nº 535	
02	Dieute Dantas Monteiro	35.293.548-0	Av. Antônio Mendes 694	
03	Rehimar Perpétua Lapa Hashimoto	41.464.893-6	Cir. Antônio Mendes, 624	
04	Sheila Calejón de Camargo Monteiro	33.097.316-1	Av. Gabriel José da Silva nº 535	
05	Andrea Sandes de Oliveira Marques	41.464.777-4	R. Lúcio Teodózio Lapa 509	
06	Isis C.R. Sandes de Oliveira	48.376.057-4	R. Lúcio Teodózio Lapa 509	
07	Mathew Calejón Sanchez Monteiro	48.326.706-2	Cir. Gabriel José da Silva nº 535	
08	Antônio Calejón Oliveira	26.848.447-7	R. José Feltrin da Silve 1819	
09	Elizabeth Inacio Carvalho	1.882.317	R. Cristóvão Palma nº 2219	
10	Edvaldo Magalhães Correia	25.390.006-2	R. Inahilda Crivello Palma nº 845	
11	Maria Serrato Franco	23.209.451-2	Rua Cristóvão Palma nº 2386	
12	Maria Silene Pereira Alves	32.581.857-5	Rua Cristóvão Palma nº 2.406	
13	Maria Rosilide Pereira A. Souto	23.582.530-2	Av. Walter Pinheiro nº 543	
14	Edvaldo Narcimento	1385062087	R. Moxi Rodrigues Sopa nº 509	
15	Raimos Pereira de Carvalho	8349.599	R. José Rodrigues Lapa nº 465	
16	Carla Luisa das Fransas	47.63660-0	R. Cristóvão Palma nº 2386	
17	Rachel (fco. estilicoma)	30.373.256-8	Cir. Francisco Linhares nº 2061	
18	CESAR Bot. de Oliveira	28.300.232-1	Rua Boaçus. 454	
19	PAUL Ap. da S. LVA UND	16930-761-0	Rua São V. Santos 443	
20	Alexandria Inácio Colares	27.298.511-9	R. Plínio Arvelino - 1525	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mosambi Shoda	15553649	R. Socó J. Santos nº 514 15225.000	
02	João Pessoa J. M. Algeiro	8667880	R. Menezes Pinto nº 530	
03	Belmira da Cunha	26792088-X	Telêmaco Abreu de Souza 524	
04	Franzico de Assis Palme	7711260	R. São Pedro 543	
05	Neil Robal de Oliveira	136411946	José Frutuoso 1692	
06	Edivaldo Joaquim Corrêa	16930868	São Pedro nº 409	
07	Jaiane C. Rosa Elias	41.401.898-8	Francazinho 605	
08	Gustava Ferreira Palma	32414606-1	R. São Pedro, 543	
09	Paulo de Souza	5051649-2	R. Luis Olinto 619	
10	Renato Dos Santos	RG 11003801	R. SÃO PEDRO S/N.	
11	João Belmário Pereira	6.736.396	R. João Pedro II nº 621	
12	João Carlos Matos	10357.338	R. José Gonçalves Carvalho 680	
13	Fernando Sonjat Bruto	23.325.227	R. Barros nº 323	
14	Juônio Batista Carvalho	32.640.160-0	R. Jacobim P. da Silva nº 2355	
15	Isa Marceko Célt	21.291.2952	R. SÃO PEDRO nº 579	
16	João Fernando Cysneiros	8.244.169	Av. S. Pedro nº 964	
17	Celso Rui Colares	16396363	Rua José Viana de Santa	
18	Hani Cipriano Rondon	27533376-0	Francisco Pinheiro nº 2982	
19	Aloísio e. da Silva	23.8796310	R. JOSE RODRIGUES SARA, nº 721	
20	Arturino R. Godoy	17.363.273	R. Jóquei 6 Bortas nº 732	

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

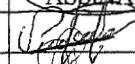
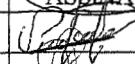
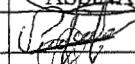
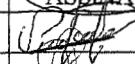
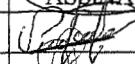
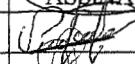
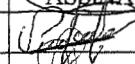
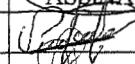
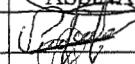
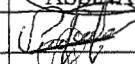
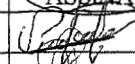
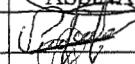
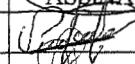
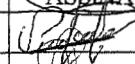
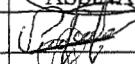
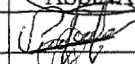
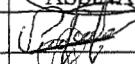
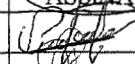
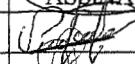
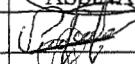
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andresa Cipriânia de Souza Oliveira	411464440-0	R: José Rodrigues Souza - 544/15225-000	Andresa Cipriânia Oliveira
02	Juliana M. Montebelo de Souza	21529016	R: Plínio Avelino 1791 15.225.000	Juliana Montebelo Souza
03	Thiuli F. Braga da Silva	25367664-2	R. São Vergônio Santos 443/15225.000	Thiuli F. Braga da Silva
04	Renato Cordeiro de Oliveira	41464812-2	R. São Rodrigues Lagoa 544	Renato Cordeiro de Oliveira
05	Thiago de Souza Cordeiro	44774662-5	R: São Vicente Rodrigues 1824	Thiago de Souza Cordeiro
06	Jesus Renato da Silva	15.201.790	R: José Conceição Gonçalves nº 410	Jesus Renato da Silva
07	Regiane Renato Silva	42421339-3	R: José Conceição Gonçalves nº 410	Regiane Renato Silva
08	Adenilson Pontanezinho Neto	21520498	R: Odiloni Pinto Mendonça nº 740	Adenilson Pontanezinho Neto
09	Foca Carlos Mantes	20-3573384	Rua São Bernardo 195	Foca Carlos Mantes
10	Edilene dos Prazeres	19.778.980	R. ASSIS DE ALCÂNTARA AVELINO 1043	Edilene dos Prazeres
11	Edilene dos Prazeres	39.085.0378	Rua Tobias Pinto 1111	Edilene dos Prazeres
12	Edilene dos Prazeres	21.368.561	Talvino Pinto do Nascimento	Edilene dos Prazeres
13	Edvaldo Lima do O-	21258545	Rua Manoel Mendes 1111	Edvaldo Lima do O-
14	João Soetti	04227269-4	Rua Alfredo Manta 5411	João Soetti
15	ADÃO DON. ZETI DA SILVA	21362577-2	Soror Pinto do Nascimento, 1727, 15.225.000	ADÃO DON. ZETI DA SILVA
16	Ismael Sebastião Rodrigues de Oliveira	18.555.275	José Vergônio dos Santos 1667 15.225.000	Ismael Sebastião Rodrigues de Oliveira
17	Braz dos Santos	19.242.928-0	João Pinto Rodrigues 1454, 15.225.000	Braz dos Santos
18	Daniel de Souza da Silva	49.945.238-0	João Vergônio dos Santos 15.225.000	Daniel de Souza da Silva
19	Lucas Enrico Braga da Silva	44.641.741-1	João Vergônio dos Santos 443/15.225.000	Lucas Enrico Braga da Silva
20	José de Paula B. da Silva	49.945.200-8	João Vergônio dos Santos 1443/15.225.000	José de Paula B. da Silva

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Luis Carlos Martin	12.533.271	AV: FRANCISCO Piáheiro nº 1333	
02	Lucilene Guilherme da Fonseca Crivello	23.104.913-2	Rua Barros, 731	
03	Elisio Antônio Marinho	33.748.249-7	Rua Tom de Souza Cunha	
04	Walter Roberto Lataolan	9.758.937	AV. FRANCISCO Pinheiro	
05	João Otávio Gadelha	18.091.766	AV. Mílton Vergueiro dos Santos, 500	
06	Adelio Jurema Geraldo	24.286.449-1	Rua Barros, 731	
07	Cassio Augusto Magalhães	10.278.247-7	R. JERÔNIMO H. CARVALHO 689 JB	
08	Paulo César Marinho	20.352.318-3	R. Nobreza dos Santos 755	
09	Giovanni Alberto Fiducia	16.103.112	R. Luis Olsen nº 610	
10	Edson J.P. C. de Aguiar	16.244.685	RUA PLÍNIO MARCILIO DO PRADO Nº 100 EX-0012	
11	Bruna A. S. J. B. Briteli	44.644.988-X	R. São Pedro 443	
12	Verônica Lourane Pinto	17.138.606-1	Rua Aristóteles Palma - 2379	
13	Thiara Caroline Fissani	44.787.926-1	Rua Cristóvão Palma - 2379	
14	Edmundo Luiz	23.104.513-X	Rua José de Jesus dos Santos 1725	
15	Karina de F. L. S. Cordero	18.518.511-F	AV. Amílcar Tassanini 631	
16	Antônio G. R. P. (646)	13.219.719-5	RUA JOSÉ RODRIGUES LAF 621	
17	João Augusto da Silva	5.552.657-4	R. São Francisco filho 2006	
18	Dandréa Martins Ponte Negra	33.718.962-7	R. Plínio Arlindo nº 1436	
19	Cinilda Ponte Negra Neto	18.507.963	R. Plínio Arlindo 1436	
20	Welton J. Ponte Jr Jr	14.774.689-5	R. Plínio Arlindo 1436	

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Asociação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Júlio Cesar Vizcaino	29332426-8	Rua: Júlio Vizcaino das Fontes CEP 15225-000	Júlio
02	Edmílsson	23285351-4	Rua Sodré - Bairro Mandacá " " "	Edmílsson
03	WALTER VIVIANI	18878381	Rua Francisco Pinto 1636 " " "	Walter
04	JOSÉ SANTOS FILHO	15412835-6	Avenida Francisco Pinto 2390 " " "	José S. Filho
05	FERNANDO FELAÚDOS DOS SANTOS	33308750-8	Rua: Aristides Alves de Lima 699 " "	Fernando
06	Daiane Parfe de Costa	29.749.740-1	R: Aristides Alves de Lima 12353	Daiane
07	Leônidas dos Reis de Góis	25-949-3278	R: Barroso N° 509	Leônidas
08	José Ap. de Oliveira	21.999.488-2	R: Mansão Godoy do Podo. 621 " " "	José Ap. Oliveira
09	André Lotetto Barbosa	41581419-9	Sítio São Luiz " " "	André Lotetto
10	JOSÉ JOSÉ DOS SANTOS	6.689.490-0	Rua Socorro Santos 976 " " "	José
11	Marisa Guillermo F dos Santos	25862362-7	Rua Socorro Santos 976 " " "	Marisa
12	Marli Cip. Iquini	16.103.642	Rua: joaquim Pedro da Silva 2365	Marli
13	Francisco Passos Santos	13.219.744	R. José Gonçalves Góes 754	Francisco
14	Josefa Catano Silveira Amorim	6784436-4	Rua do Pinto 657	Josefa
15	Isacalle do Nascimento	15.853.951-7	Rua Telefônico Augusto Góes	Isacalle
16	Bruno Balon	34.163.036-6	R. João Viegas das Cunha, 505, Vila Formosa	Bruno
17	Idem Dorothi	41.464.763-8	R. São Miguel dos Santos, n° 1957, UBERLÂNDIA	Idem
18	ALYSANDRA B da SILVA	20.655.987-9	Rua projetada E 1106	Alysandra
19	Eloá Cip. Barreto	26792242-1	Rua Idelfonso Augusto de Souza 536	Eloá Barreto
20	MARIA Helena Vizcaino	22859318-9	R. Dr. Plínio Avelino 1314 " " "	Maria H. Vizcaino

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208

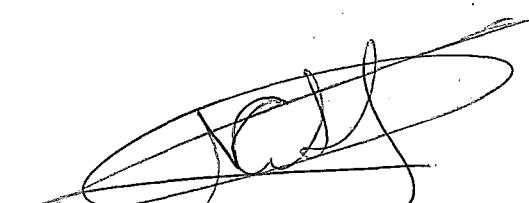
59  
05/06/2009  
SOMA DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAIS

## SOMA DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAIS

Recolhidas todas as manifestações, depois de conferidas e contadas, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro constatou a quantia de **117 (cento e dezessete) manifestações.**

Sem mais, assino e dou fé.

Ubarana, 19 de junho de 2009.

  
Naul Aparecido da Silva Júnior  
Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/09



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rozilda da Silveira, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Mansel Melo, nº 200, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009,

Maria Rosalia da Silva  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fábio Henrique de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 40.411-186-6, residente na Rua Paulo Belino, nº 519, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

 M. Oliveira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

## Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

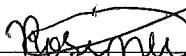
Em, 23 11 190

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosângela Teodoro da Costa, portador da carteira de identidade nº 34.667.872-9, residente na Rua Thobias Pinha da Silveira nº 2257, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.



Assinatura

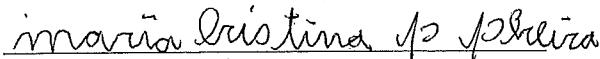


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

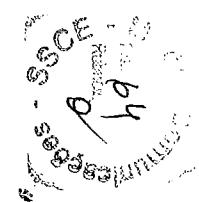
maria cristina pereira, portador da carteira de identidade nº 06-757-469-1, residente na Rua João Francisco da Silveira nº 1504, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.



Assinatura

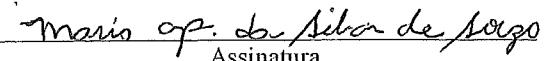


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria apolinária silva de oliveira, portadora da carteira de identidade nº 00000-33-308-195-3, residente na Rua Severino Vitorino martins nº 1131, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

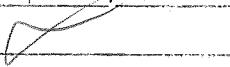


Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco da Assis Líder do Faro portador da carteira de identidade nº 4221890, residente na Rua ASSIS ALVAREnga nº 670, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Francisco da Assis Líder do Faro  
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações  
66 de Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia S H Goncalves portador da carteira de identidade nº 30.752.624.0, residente na Rua José Portuoso nº 1503, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Katia S H Goncalves  
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações  
66 de Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lúcia Goncalves Mendes portador da carteira de identidade nº 33.948.278.0, residente na Rua Serviço Menâncio Martins nº 1918, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Lúcia G. Mendes  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

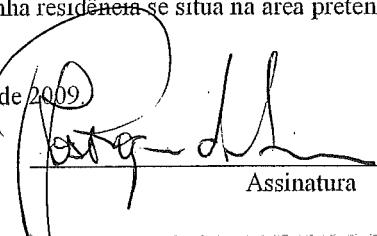
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE ROQUE DA SILVA

portador da carteira de  
identidade nº 19.225.878, residente na Rua ASSIS DE ALBUQUERQUE AVELINO  
nº 119, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o  
seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009

  
Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

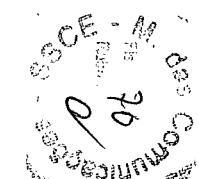
Fredolice Luis Mendes Cordeiro

portador da carteira de  
identidade nº RA-000103291903-6, residente na Rua COR. GABRIEL JOSE DA SILVA  
nº 205, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o  
seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura



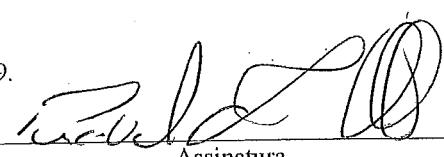
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enival Francisco de Oliveira

portador da carteira de  
identidade nº 23.587.308-1, residente na Rua Odilon de Oliveira  
nº 795, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000,  
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o  
seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Henrique de Souza, portador da carteira de identidade nº 0456748, residente na Rua Guarani, nº 110, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Paulo Henrique de Souza  
Assinatura

SSCE  
Comunidade  
Radiodifusão  
São Pedro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karina Portela de Souza, portador da carteira de identidade nº 44.651.438-X, residente na Rua Joaquim Pedro da Silva, nº 2386, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Karina Portela de Souza  
Assinatura

SSCE  
Comunidade  
Radiodifusão  
São Pedro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jane Cristina Araujo, portador da carteira de identidade nº 179140998, residente na Rua Francisco Cardoso da Palma, nº 576, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Jane Cristina Araujo  
Assinatura

SSCE  
Comunidade  
Radiodifusão  
São Pedro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
En. 231.411.00

SSCE

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pietra de Palma Soares, portador da carteira de identidade nº 5.2.146.482 - 1, residente na Rua José Francisco do Nascimento, nº 2042, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Pietra

Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Launice Padovani Castilho, portador da carteira de identidade nº 25.567.424-8, residente na Rua Amílcar Pedeski, nº 930 F, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Launice Padovani Castilho

Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Celso Moraes, portador da carteira de identidade nº 20.2.44.84.84, residente na Rua Antônio Góes de Almeida, nº 659, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Celso Moraes

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

C

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Eparecida R. Macado, portador da carteira de identidade nº 44.607.083-7, residente na Rua João Batista da Silva nº 1395, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria E. R. Macado.  
Assinatura

ASSCE - M  
Ass. Comunicação e Cultura São Pedro

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leidinha Cândido Alencar, portador da carteira de identidade nº 34.667.977-8, residente na Rua onilde Tadeu nº 267, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Leidinha C. Alencar.  
Assinatura

ASSCE - M  
Ass. Comunicação e Cultura São Pedro

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleonice A. A. Silveira, portador da carteira de identidade nº 38.079.2, residente na Rua Flávio Andrade nº 243, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Cleonice A. A. Silveira.  
Assinatura

ASSCE - M  
Ass. Comunicação e Cultura São Pedro

SERVIÇO PÚBLICO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/2009

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delana Ferreira Guimaraes, portador da carteira de identidade nº 21.995.422, residente na Rua Francisco Pinheiros, nº 2310, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Delana Ferreira Guimaraes  
Assinatura

100  
Assinatura  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Rodrigues Dos Santos, portador da carteira de identidade nº M3444983, residente na Rua Alfredo Palma, nº 24-37, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Gilson R. Dos Santos  
Assinatura

100  
Assinatura  
Comunicação

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemiro Doncker monteiro, portador da carteira de identidade nº 20.555.555-7, residente na Rua José Virgílio dos Santos, nº 757, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Waldemiro Doncker monteiro  
Assinatura

100  
Assinatura  
Comunicação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

PL

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria meire A de cont, portador da carteira de identidade nº 24.286.441-2, residente na Rua Francisco Ferreira nº 205, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria meire A de cont  
Assinatura

SSCE - M  
do  
Comunicação  
e Cultura  
São Pedro

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci So de morais, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Francisco Setanego nº \_\_\_\_\_, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Valdeci So de morais  
Assinatura

SSCE - M  
do  
Comunicação  
e Cultura  
São Pedro

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellington Antônio Fonte Duy, portador da carteira de identidade nº 45.090.563-0, residente na Rua José da Serra nº \_\_\_\_\_, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Wellington  
Assinatura

SSCE - M  
do  
Comunicação  
e Cultura  
São Pedro

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/09

P

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Willian Moreira portador da carteira de identidade nº 40.253.541-8, residente na Rua manoel mendes nº 1524, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Willian Moreira  
Assinatura

SSCE-1234567890  
Comunicação  
Sociedade Civil

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davt Fernando Moreira portador da carteira de identidade nº 45.140.841-X, residente na Rua Odilon Pinto de menclanca nº 788, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Davt  
Assinatura

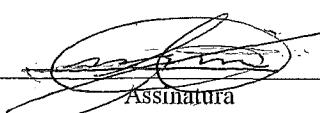
SSCE-1234567890  
Comunicação  
Sociedade Civil

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenilson Pontanegro portador da carteira de identidade nº 21.580.498, residente na Rua Odilon Pinto Mendes nº 740, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

SSCE-1234567890  
Comunicação  
Sociedade Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 de 11 de 10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Estiven Batista Buto portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua João Batista Buto, nº 1181, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Paulo Estiven Batista Buto  
Assinatura

SSCE-11  
2009  
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel Fernandes de Almeida portador da carteira de identidade nº 45.213.460-7, residente na Rua Almeida, nº 1646, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Gabriel Fernandes de Almeida  
Assinatura

SSCE-11  
2009  
Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana P. Rodrigues portador da carteira de identidade nº 32.283.638-2, residente na Rua José Rodrigues Lapa, nº 2122, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Rosana P. Rodrigues  
Assinatura

SSCE-11  
2009  
Comunicações

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda M. de Almeida, portador da carteira de identidade nº 30.373.270-09, residente na Rua Francisco Linheiro nº 2269, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

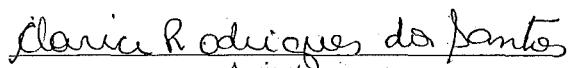
SSCE  
Assinatura  
Comunicação  
e Cultura São Pedro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clarice Rodrigues dos Santos, portador da carteira de identidade nº 33.748.281-0, residente na Rua José Murtinho da Silveira nº 1836, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

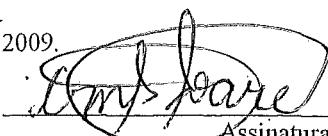
SSCE  
Assinatura  
Comunicação  
e Cultura São Pedro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero Maria da Silveira Dantas, portador da carteira de identidade nº 39.327.348-9, residente na Rua Francisco Peres nº 2390, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ÓRIGINAL

Em, 23 11 10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Aparecida Laurindo Bononi, portador da carteira de identidade nº 25.863.130-2, residente na Rua Fazenda Castanheira de Ibar nº —, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Eliane Ap. Laurindo Bononi  
Assinatura

SSCE  
Assinatura  
Comunicação  
Sociedade  
Pública

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Aparecida dos Santos, portador da carteira de identidade nº 27.686-252-0, residente na Rua João Viegas da Santos nº 1611, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Márcia Ap. Santos  
Assinatura

SSCE  
Assinatura  
Comunicação  
Sociedade  
Pública

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvânia Garcia Ferreira, portador da carteira de identidade nº 42.464.802-X, residente na Rua Barros nº 676, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Silvânia Garcia Ferreira  
Assinatura

SSCE  
Assinatura  
Comunicação  
Sociedade  
Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Rosário da Silva, portador da carteira de identidade nº 481-023-13622, residente na Rua João Góis, nº 2111, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Antônio  
Assinatura

SSCE  
Centro de  
Comunicação  
São Pedro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alenir Michel Campos da Silva, portador da carteira de identidade nº 420-023-13622, residente na Rua João Góis, nº 2111, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Alenir Michel Campos da Silva  
Assinatura

SSCE  
Centro de  
Comunicação  
São Pedro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria A. de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 26.458.965-8, residente na Rua Manoel Mendes, nº 2069, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria A. Oliveira  
Assinatura

SSCE  
Centro de  
Comunicação  
São Pedro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFÉRE COM O ORIGINAL

EM, 23/11/10

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia Adriana Pereira, portador da carteira de identidade nº 30.373.249-0, residente na Rua Luiz Olsen - bairro: Oriovaldo Nogueira Bueno nº 610, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

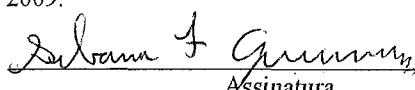


### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delvania Ferreira Grunwitz, portador da carteira de identidade nº 21.996.922, residente na Rua Francisco Pinheiro nº 2316, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

portador da carteira de identidade nº 30.165-293-7, residente na Rua Yano Pinto Rodrigues nº 1658, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/09/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franciele Fernanda de Oliveira portador da carteira de identidade nº 40.462.933 - X, residente na Rua Rodrigo Antônio Filho nº 31, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Franciele Fernanda de Oliveira  
Assinatura

SSCE - M  
2010  
das Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miriam Gracielle Barbosa Reis portador da carteira de identidade nº 00004474448 - 7, residente na Rua Augusto de Oliveira Palma nº 2325, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Miriam G.B. Reis  
Assinatura

SSCE - M  
2010  
das Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanda Fássica Bruna Guilherme portador da carteira de identidade nº 44.672.964 - 4, residente na Rua Assis de Abreu e Avelino nº 1099, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Wanda Fássica Bruna Guilherme  
Assinatura

SSCE - M  
2010  
das Comunicações

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fássica Fernanda Rodrigues Camargo, portador da carteira de identidade nº 44746838-3, residente na Rua João Rodrigues Lapa nº 5122 na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Fássica f. R. Camargo  
Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Célio Aparecido Bueno Toledo, portador da carteira de identidade nº 23.938.293-6, residente na Rua Joaquim Pedro da Silva nº 2231 na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Célio P.B Toledo  
Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlitto Pereira de Melo, portador da carteira de identidade nº 6.609.790-0, residente na Rua Jerônimo Pinto de Mendonça nº 609, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Carlitto de Melo  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Curtianofaine Ferreira de Faria, portador da carteira de identidade nº 44.687.731-1, residente na Rua Ademir Pinto Mendonça, nº 854, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Curtianofaine F. de Faria  
Assinatura

SSCE - M  
112  
Assinatura  
das Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jéssico Tríduo, portador da carteira de identidade nº 44.777.880-8, residente na Rua 5 cond. fad. fócone, Império, nº 30, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Jéssico Tríduo  
Assinatura

SSCE - M  
112  
Assinatura  
das Comunicações

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thaís Marcella Pires Andrade Almeida, portador da carteira de identidade nº 44.732.713-1, residente na Rua Salvador Pinto da Silveira, nº 2396, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Thaís Marcella  
Assinatura

SSCE - M  
113  
Assinatura  
das Comunicações

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricia Beatriz G. Moreira, portador da carteira de identidade nº 40.714.879-2, residente na Rua Francisco Cardoso da Palma nº 659, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

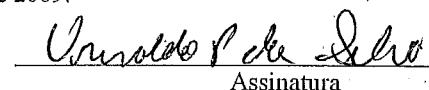


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Umarlêlo Pedro da Silveira, portador da carteira de identidade nº 21.995.53-9, residente na Rua Dois mês entorno da casa do sítio, nº 1, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

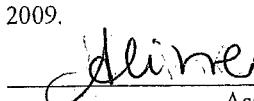


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alme colver d'elme, portador da carteira de identidade nº 34.165.114-X, residente na Rua Rua Barros, nº 1, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Bruno Alfon Petrucci  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erica da Conceição dos Santos, portador da carteira de identidade nº 44.708-0544, residente na Rua Renio Avilino nº 1813, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Erica da Conceição  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karina Rodrigues Freitas, portador da carteira de identidade nº 24-107.0088-2, residente na Rua Aristóteles Palma - Brilho, Parácula Esperança nº 2516, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana - 10 de Junho de 2009

2009.  
Kari Na Rodríguez Freitas  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amalia Celeste Lucato, portador da carteira de identidade nº 30.075.450-4, residente na Rua Isaquem Pedro da Silva nº 2435, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Amalia Celeste Lucato  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdez Mendes da Silva, portador da carteira de identidade nº 228728608, residente na Rua Bruno dos Escardosos nº 10, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Valdez Mendes da Silva  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Gonçalves da Silva, portador da carteira de identidade nº 11.199.0, residente na Rua 11.199.0, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Marlene Gonçalves da Silva  
Assinatura

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

( MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL )

Walter Nefrin da SBT, portador da carteira de identidade nº 14944, residente na Rua Presidente Vargas, nº 1944, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Walter Nefrin da SBT  
Assinatura

SSCE - M. dos C. 123  
Assinatura

( MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL )

Maria Suiça Parpinelli, portador da carteira de identidade nº 11503.6, residente na Rua Presidente Castello, nº 100, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria Suiça Parpinelli  
Assinatura

SSCE - M. dos C. 124  
Assinatura

( MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL )

Antônio Luejano Fazzan Jr., portador da carteira de identidade nº 17446137, residente na Rua Presidente Vargas, nº 170, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Antônio Luejano Fazzan Jr.  
Assinatura

SSCE - M. dos C. 125  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Perpetua Reis, portador da carteira de identidade nº 35294037, residente na Rua Thiago Pinto da Silva, Jardim Esperança, nº 2326, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Simone Perpetua Reis

Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Viana Gil, portador da carteira de identidade nº 5200899, residente na Rua José Viana da Costa, nº 1553, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Luciano Viana Gil

Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davilene da Silva Miranda, portador da carteira de identidade nº 5-770.393.950-3, residente na Rua Joaquim Rente de Miranda, nº 610, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Davilene da Silva Miranda

Assinatura

129  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
C

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Antônio Barbosa portador da carteira de identidade nº 35.293.540-70 residente na Rua João de Souza Carvalho nº 630, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria Antônio Barbosa

Assinatura

129

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sonia de Siqueira portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ residente na Rua João de Souza Carvalho nº 2020, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Sonia de Siqueira

Assinatura

130

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano B. Carvalho portador da carteira de identidade nº 27.149.291-6 residente na Rua João Conde de Carvalho nº 399, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Luciano B. Carvalho

Assinatura

131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 21/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fántus de Palma Soares portador da carteira de identidade nº 52.146.482-1 residente na Rua José Fántus de Palma nº 2041, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Fántus  
Assinatura

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilza maria de Sorvalho portador da carteira de identidade nº 6844.72 residente na Rua José Rodrigues Soárez nº 465, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Edilza maria de Sorvalho  
Assinatura

133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yaro Carolini de Souza Barbosa portador da carteira de identidade nº 52.809.490-7 residente na Rua Augusto Palma nº 2326, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Yaro Carolini de S. Barbosa  
Assinatura

134

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/11 140

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rachel Francisco Filiciano portador da carteira de identidade nº 30.373.256-8, residente na Rua Avenida Francisco Mário nº 2063, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Rachel Fco Filiciano  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Cristina de Oliveira portador da carteira de identidade nº 26847.964-1, residente na Rua Gabriel José da Silva nº 265, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Rosana Cristina de Oliveira  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aparecida Rosa Graczyk Pereira portador da carteira de identidade nº 11363.144, residente na Rua Silviano Braga Pinto da Silva nº 2426, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Aparecida Rosa Graczyk P.  
Assinatura

*Q 261*  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10  
*23/11/10*

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geni Vieira de Alcantara portador da carteira de identidade nº 25-862-313-5, residente na Rua Getúlio Jose da Silva nº 511, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Geni Vieira de Alcantara  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdenice da Conceição portador da carteira de identidade nº 22-743-937-1, residente na Rua Odmar Pinto de Moraes nº 729, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Valdenice da Conceição  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange Ribeiro dos Santos portador da carteira de identidade nº 22-743-937-1, residente na Rua Serviço de Comunicação e Cultura São Pedro nº 1171, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Solange Ribeiro dos Santos  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

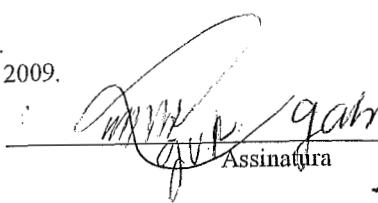
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabrieli Vitoria Rodriguez portador da carteira de identidade nº 46.861.354-6, residente na Rua Amilde Itoshi Gonçalves, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

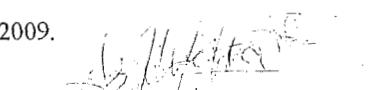
  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Portela de Souza portador da carteira de identidade nº 40.728.911-2, residente na Rua Jacquin Pedro da Silva, nº 2386, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

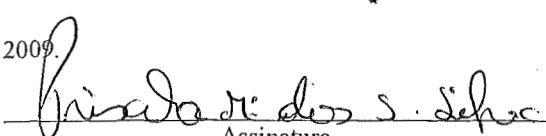
  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Priscila Mendes Souza portador da carteira de identidade nº 52.483.789-2, residente na Rua 5001 Eucláusinis, nº 1919, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Uelio oneros da Silva, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua nº \_\_\_\_\_, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Uelio oneros da Silva  
Assinatura

1  
2  
3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dinolfo C. Aguiar, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Joe Vincino do Santos nº 1513, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Dinolfo C. Aguiar,  
Assinatura

4  
5  
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alair Grinéa Oliven, portador da carteira de identidade nº 2201070903-1, residente na Rua nº 0319, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Alair Grinéa Oliven  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

L

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Pablo, portador da carteira de identidade nº 52.399.838-2, residente na Rua Guarreiro Pinheiro, nº 2336, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Beatriz  
Assinatura

QEP

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca de Assis Nihes do Carmo, portador da carteira de identidade nº 92.219.90, residente na Rua Assis Alencar, nº 860, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Francisca de Assis Nihes do C.  
Assinatura

QEP

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luisa Bete da Silveira, portador da carteira de identidade nº 10-098402-9, residente na Rua José Correia Góes, nº 409, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Luisa Bete da Silveira  
Assinatura

QEP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

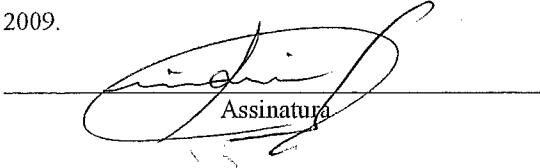
Em, 23/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Sueli Bonfim, portador da carteira de identidade nº 24.6950.68-7, residente na Rua Walter Luvino, nº 617, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

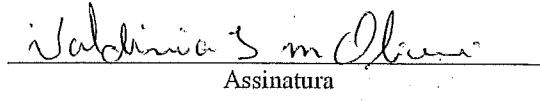
  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldirina Selvamantins Oliveira, portador da carteira de identidade nº 29.499-647-3, residente na Rua Arte Alencar Andrade, nº 3069, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonina Ferreira da Silva, portador da carteira de identidade nº 16103247, residente na Rua R. José C. Gonçalves, nº 664, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/07/09

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariauzia dos Santos, portador da carteira de identidade nº 26.848.388-2, residente na Rua Bonfim nº 683, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Mariauzia dos Santos  
Assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bernaria P. O. Rossetti, portador da carteira de identidade nº 20.279.099-7, residente na Rua João Furtado de Sá nº 1714, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

BR  
Assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flora Francisco de Souza, portador da carteira de identidade nº 27.533.325-7, residente na Rua Ofício P. Mendonça nº 682, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

BR  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/01/10

( MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deronir Gpareada de Sua, portador da carteira de identidade nº 20362801, residente na Rua Manoel Teodoro do P  
Reado nº 300, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Deronir Gpareada de Sua  
Assinatura

( MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luzia dos Santos, portador da carteira de identidade nº 26.808-388-7, residente na Rua Barros nº 623, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria Luzia dos Santos  
Assinatura

( MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elaine do Carmo Santana, portador da carteira de identidade nº 26-175.624-2, residente na Rua Aristóteles Palma nº 2356, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Elaine do Carmo Santana  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia Kauê Santiago de Souza, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Paulo Avelino nº 521, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Flávia Kauê Santiago  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rossi, portador da carteira de identidade nº 5.717.632, residente na Rua Plínio Avelino nº 2030, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Luiz Rossi  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valquíria Honório da Silveira, portador da carteira de identidade nº 38.431.476-2, residente na Rua Manoel Teodoro do Prado nº 853, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Valquíria H. S.  
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Marcelo Gomes de Amorim*, portador da carteira de identidade nº 24.505.138-7, residente na Rua *Edilson Alves de Souza* nº 660, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

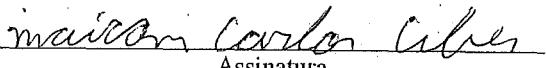
  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Maicon Carlos Alves*, portador da carteira de identidade nº 19.764.884-7, residente na Rua *Yolanda Ribeiro da Silva* nº 405, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Michelle Cristina Alves Ferreira de Freitas*, portador da carteira de identidade nº 299-399-076, residente na Rua *Manoel Mendes* nº 1.541, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

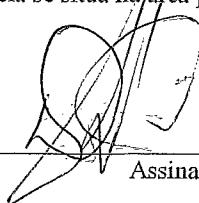
Em, 23/11/10

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

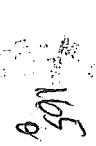
Damião Troço, portador da carteira de identidade nº 24.286.375-0, residente na Rua Severino Fernandes Martins nº 1071, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.



Assinatura

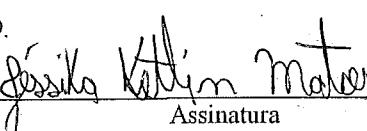


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessika Kellin Matos, portador da carteira de identidade nº 50.735.291-5, residente na Rua José de Souza Carvalho nº 660, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.



Assinatura

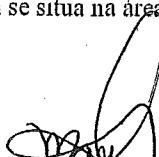


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

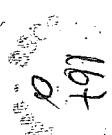
Maria Josilene Pereira Alves, portador da carteira de identidade nº 32.0581.857-5, residente na Rua Aristóteles Palma nº 2406, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.



Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/2009



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leandro César Sarchi, portador da carteira de identidade nº 39.988.089-6, residente na Rua João Virginio dos Santos, nº 331, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

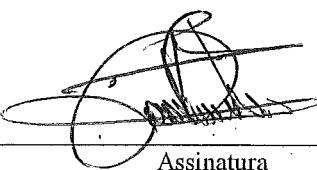
Leandro César Sarchi  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinier Sete, portador da carteira de identidade nº 26.175.381-8, residente na Rua Joaquim Pinto D'Almeida, nº 629, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Marcelo Nicolau Meniatto, portador da carteira de identidade nº 49.824.811-6, residente na Rua Walter Avelino, nº 458, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Adriano M. Nicolau Meniatto  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Sergio Pogomu portador da carteira de identidade nº 16.103.090-4, residente na Rua João de Alencar nº 148, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Eduardo Sergio Pogomu  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wans Anderson de Ploma portador da carteira de identidade nº 25439779-7, residente na Rua Dosé Frutuoso da Silva nº 2091, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Wans Anderson de Ploma

Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose' Carlos Marcondes da Silveira Filho portador da carteira de identidade nº 27.533.433-8, residente na Rua Juanisco Cardoso da Pauma nº 620, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Jose' Carlos Marcondes da Silveira Filho

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli - Rosane Bonyante portador da carteira de identidade nº 19746154, residente na Rua Arnaldo Pedes Pre nº 341, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. 8411

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Sueli - R Bonyante  
Assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Josileide Pereira Alves Santos portador da carteira de identidade nº 23.587.930-2, residente na Rua Walter Belino nº 543, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Maria Josileide Pereira Alves Santos  
Assinatura

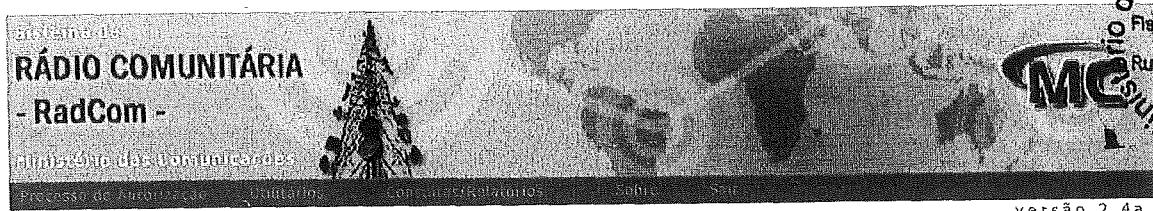
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liliane Bonfim de Oliveira portador da carteira de identidade nº 43.857.114-9, residente na Rua Francisco Cardoso do Palmo nº 630, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ubarana, 10 de Junho de 2009.

Liliane B. de Oliveira  
Assinatura



versão 2.4a

## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Ubarana	28	53000.027467/09	05.041.063/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO 096.227.168-30 - Naul Aparecido da Silva Júnior	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Ubarana	28	53830.000916/02	05.410.630/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO 100.315.258-90 - Rubens Carlos Severino	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Ubarana	4	53830.001987/98	02.181.759/0001-43 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UBARANA - Antonio Donizeti Aued	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

3 Itens.

1

VOLTAR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
 Fis. 178  
 Rubrica  
 Ministro das Comunicações  
 SCD

### Identificação do Processo

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200  
 28

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S0958	21S0956
Longitude 49W4313	49W4303

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.29
( IBGE )	

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Plínio Avelino, nº 1521, fundos - Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Plínio Avelino, nº 1521, fundos - Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
Número do Processo		Distância		Status		
53830.000916/02		260,00		ARQ		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote		Processo		Município		
4		53830.001987/98		Ubarana		
UF		Distância		Status		
SP		260,00		ARQ		
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIAVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Plínio Avelino, nº 1521 - Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim
12.	Conclusão da Análise					
Em relação à primeira análise técnica, o processo não se encontra instruído.						
A declaração ref. à alínea "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 apresentada pela entidade não informou as						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
Fls. 179  
Rubrica  
SCE

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200  
28

coordenadas no formato exigido, qual seja a forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos e os segundos não devem ultrapassar o valor limite máximo de 59. Para documentação referente às alíneas "m" e "o" do subitem 7.1, vide fl. 09 dos autos.

Emitido ofício de exigência em 06/10/09, solicitando nova declaração referente à alínea "n", devendo as coordenadas serem confirmadas no formato GGº MM' SS".

\*\* Tem concorrentes arquivados (mesmo Aviso e Aviso anterior - v. fl. 177).

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso

Letícia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1828795  
SCE/RADCOM

06/10/2009

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Página 2 de 2

Em: 23/11/10

L



180  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.027467/2009**

**LOCALIDADE: Ubarana /UF: SP**

**ENTIDADE: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**

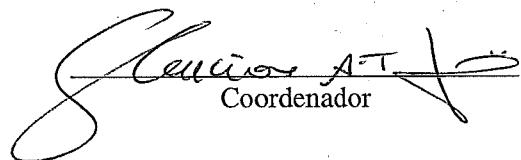
**Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009**

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

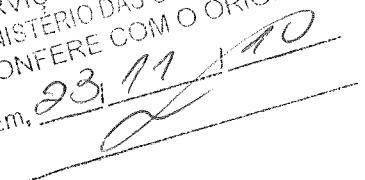
Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, teve seu processo arquivado neste Ministério.

Brasília, 06 de outubro de 2009.

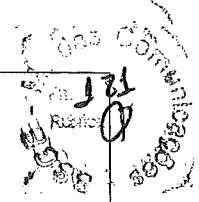


Gláucia A.T.  
Coordenador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/2009



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

<b>Processo</b>						
1.	A Entidade é uma:					
	Associação					
2.	Requerimento de Solicitação?					
	Sim					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					
	Sim					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
	Sim					
Ata de fundação (fls. 22) - devidamente registrada Estatuto Social (fls. 23-28) - devidamente registrado Ata de eleição (fls. 20) - devidamente registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
	Sim					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					
	Não se Aplica					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					
	Sim					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					
	Sim					
Ubarana FM (fls. 09)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
	Sim					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					
	Sim					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					
05.041.063/0001-00 (fls. 29)						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 4 anos	Validade: 10/01/2010			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Naul da Silva Junior		096.227.168-30	Diretor Presidente	Sim	Sim	Não
Luis Ricardo Gonçalves		224.796.368-44	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Não
Manoel Messias Brito		734.758.078-15	Diretor de Operações	Sim	Sim	Não
Declaração de fiel cumprimento - não consta Relação de associados - fls. 18 e 19						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Declaração de vínculo - fls. 09

Comprovante de recolhimento de taxa - fls. 07

Declaração de sede - fls. 09

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

retificação do cnpj;  
enviar ata de eleição;  
declaração de fiel cumprimento.

É o relatório.

À consideração superior.

*Gleucione A-T*  
Gleucione Alves Teixeira Júnior

(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

183  
183  
183  
183  
183

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5207 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Naul Aparecido da Silva Júnior**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro  
Rua Plínio Avelino, nº 1521 – Centro  
15225-000 Ubarana / SP

DOCUMENTO ASSINADO  
NESTA DATA

15/10/09

Flávio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027467/09, na localidade de **Ubarana / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:**

Em declaração datada de 20/06/2009, a requerente informou o endereço **Rua Plínio Avelino, nº 1521, fundos – Centro**, com as coordenadas 21° 9.9687' S / 49° 43.2197' W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Ocorre que as coordenadas geográficas não foram apresentadas no formato exigido, qual seja a forma GG° MM' SS", onde GG° deve expressar os graus, MM' os minutos e SS" os segundos, tanto para a **latitude** quanto para a **longitude**, com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos e os segundos não devem ultrapassar o **valor limite máximo de 59**.

Solicitamos à Entidade confirmar as coordenadas do local proposto para a instalação do seu sistema irradiante, no formato exigido, e apresentar:

1) **nova declaração**, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, informando as coordenadas geográficas propostas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS", conforme detalhado neste Ofício, bem como o endereço proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar n.º 01/2004.

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

LRC - Proc. nº 53000.027467/09 - Ubarana / SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Y 2000  
COMUNICAÇÃO  
FI  
RJ  
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

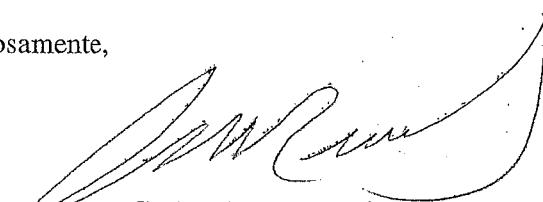
b) **cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes** na íntegra e legível, tendo em vista que a entidade enviou somente ata de assembléia para renovação da diretoria, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou no Livro “B” de Títulos e Documentos, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004 \*

c) declaração, assinada por **todos os diretores**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004; \*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

27467/09

EXC 28°

186  
Ricardo  
09/09/2009

## DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 059867/2009-84

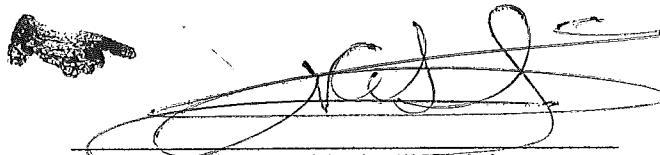
SEAP/ASCE

02/11/2009-11:27

Naul Aparecido da Silva Júnior, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, declara para os devidos fins que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° 09' 55" S de latitude e 49° 43' 11" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Plínio Avelino nº 1521, fundos, centro, Ubarana-SP;

OK - N. fl.  
186

Ubarana, 18 de novembro de 2009.



Naul Aparecido da Silva Júnior  
Diretor Presidente

REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSE BONIFACIO - SP  
RECONHEÇO AQUI FIRMADO DE  
Naul Aparecido da Silva Júnior  
Júnior por Benedito fe  
Os selos devem ser feitos por escrito ou por verba.  
Ubarana, 14 NOV 2009  
Em testo  
data verdade.

Alexandre Luso Petrucci  
Escrivane Substituto  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por firma: R\$ 3,90



10 PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

07/12/2009  
Naul

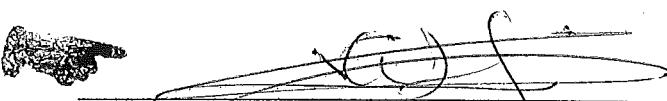
8900

# DECLARAÇÃO

Naul Aparecido da Silva Júnior, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Plínio Avelino nº 1521, fundos- Centro, Ubarana-SP;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Ubarana FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21° 09' 55" S de latitude e 49° 43' 11" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Plínio Avelino nº 1521, fundos, centro, Ubarana-SP;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ubarana, 18 de novembro de 2009.

  
Naul Aparecido da Silva Júnior  
Diretor Presidente

Endereço para correspondência : Rua Plínio Avelino nº 1521, na cidade de Ubarana,  
Estado de São Paulo, CEP 15225-000,

Telefone para contato: 0XX-17-38071208 ou 92019333;

Correio eletrônico (e-mail): [ubaranafm@hotmail.com](mailto:ubaranafm@hotmail.com)

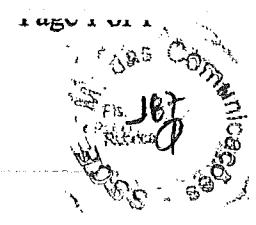


REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICIPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSE BONIFACIO - SP  
RECONHEÇO A(s) Firma(s) DE Naul Aparecido da Silva Júnior  
Alexandre Silveira Petrocelli — dou fe

Os selos devem ser colocados por verba.  
Ubarana, 18 de NOV. 2009.  
Em test. — da verdade.

Alexandre Silveira Petrocelli  
Assessante Substituto  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por finna: R\$ 3,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.041.063/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2002
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA SAO PEDRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>R PLINIO AVELINO</b>	NÚMERO <b>1521</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>15.225-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBARANA</b>
UF <b>SP</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.		
Emitido no dia <b>17/11/2009 às 11:04:09</b> (data e hora de Brasília).		

[Voltar](#)Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante...) 17/11/2009

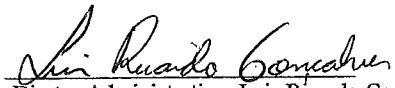
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/ 11/10

## DECLARAÇÃO

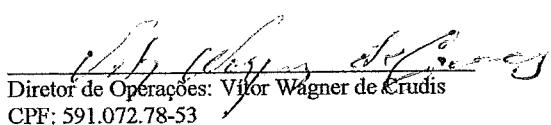
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



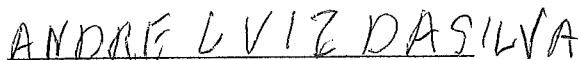
Diretor Presidente: Naul Ap. da Silva Junior  
CPF: 096.227.168-30



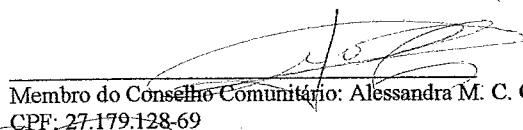
Diretor Administrativo: Luis Ricardo Gonçalves  
CPF: 224.796.368-44



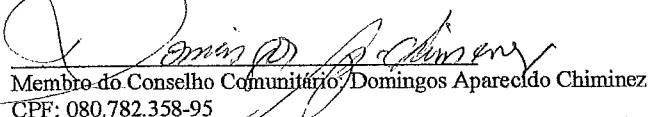
Diretor de Operações: Vilmar Wagner de Crudis  
CPF: 591.072.78-53



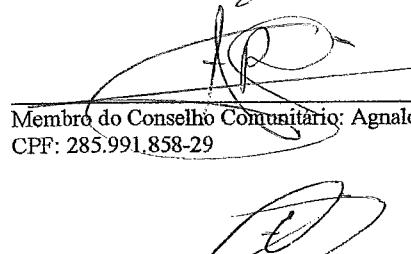
Membro do Conselho Comunitário: André Luiz da Silva  
CPF: 221.971.558-22



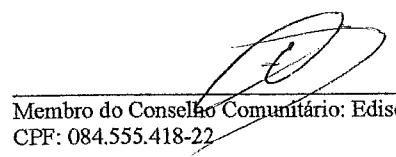
Membro do Conselho Comunitário: Alessandra M. C. Cotrim  
CPF: 27.179.128-69



Membro do Conselho Comunitário: Domingos Aparecido Chiminez  
CPF: 080.782.358-95



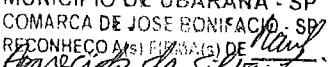
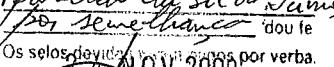
Membro do Conselho Comunitário: Agnaldo Rodrigues Cotrim  
CPF: 285.991.858-29

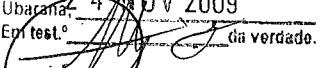


Membro do Conselho Comunitário: Edison Pires Fabri  
CPF: 084.555.418-22

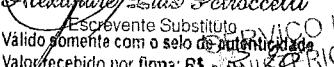
Endereço para correspondência : Rua Plínio Avelino nº 1521, fundos, na cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, CEP 15225-000, Telefone para contato: 0XX-17-38071208 ou 92019333; Correio eletrônico (e-mail): [ubaranafm@hotmail.com](mailto:ubaranafm@hotmail.com).



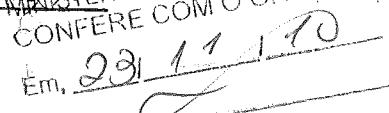
REGISTRO CIVIL E ANEXO DE  
TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICIPIO DE UBARANA - SP  
COMARCA DE JOSE BONIFACIO - SP  
RECONHECO ASSI FIRMADA DE   
"Naul Ap. da Silva Junior"  
"dou fe  
do seu blanca" 

Os selos devidamente colados por verba.  
Ubarana, 4 de outubro de 2009  
Em testo  da verdade.

 Alexandre Luis Petroccoli

Escrevente Substituto  
Válido somente com o selo de identidade  
Valor recebido por firma: R\$ 

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL  
PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10 

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15.225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208

189  
Reg. G  
038 - 2005

## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS (pessoas naturais)

**Nome:** Naul Ap. Da Silva Junior

**Endereço:** Rua João Virgílio dos Santos, nº377

**CPF:** 096.227.168-30

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 16.930.761-X

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Luis Ricardo Gonçalves

**Endereço:** Rua São Pedro, nº 466

**CPF:** 224.796.368-44

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 32.283.629-3

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Vitor Wagner de Crudis

**Endereço:** Rua José Rodrigues Lapa nº 306

**CPF:** 591.072.788-53

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 5.552.720-6

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** André Luiz da Silva

**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva, nº 1701

**CPF:** 221.971.558-22

**Data Nasc.** 23/08/1982

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 42.261.569-9

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Alessandra M. C. Cotrim

**Endereço:** Rua Severino Venâncio Martins, nº 1211

**CPF:** 255.179.128-69

**Data Nasc.** 12/04/1978

**Bairro:** CDHU **UF:** SP

**RG:** 24.298.511-9

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Domingos Aparecido Chiminez

**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva, nº 1827

**CPF:** 080.782.358-95

**Data Nasc.** 04/04/1974

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 26.175.577-8

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Agnaldo Rodrigues Cotrim

**Endereço:** Rua Severino Venâncio Martins, nº 1211

**CPF:** 285.991.858-29

**Data Nasc.** 21/04/1979

**Bairro:** CDHU **UF:** SP

**RG:** 29.748.754-1

**Órgão expedidor:** SSP/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/00

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Centro - CEP 15 225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208

## RELAÇÃO DE ASSOCIADOS (pessoas naturais)

**Nome:** Edson Pires Fabri

**Endereço:** Rua Ildelfonso Augusto Souza nº 680

**CPF:** 084.555.418-22

**Data Nasc.** 06/11/1965

**Bairro:** CDHU **UF:** SP

**RG:** 16.103.073

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Wilson de Santi

**Endereço:** Rua José Frutuoso da Silva nº 2032

**CPF:** 696.683.707-59

**Bairro:** Centro **UF:** SP

**RG:** 2.106.776

**Órgão expedidor:** SSP/SP

**Nome:** Nelson Gomes da Silva

**Endereço:** Rua Idelfonso Augusto Souza nº 516

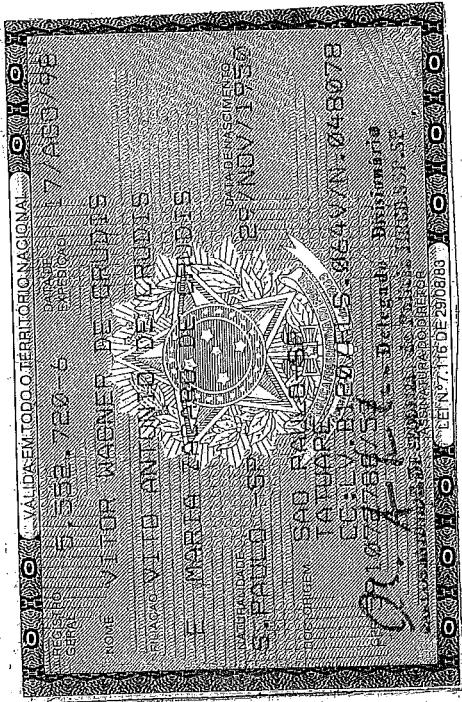
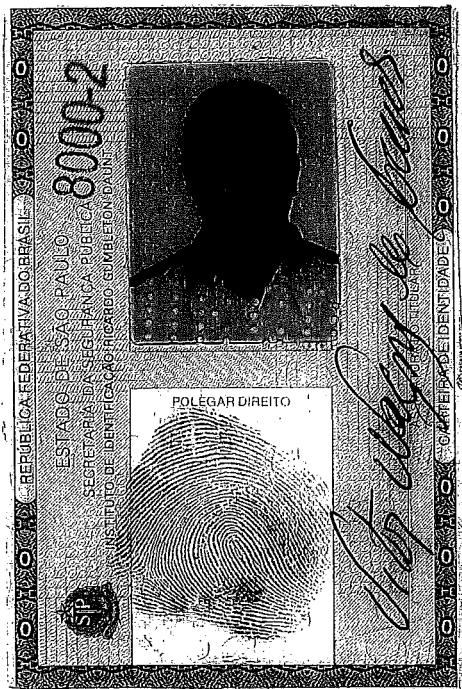
**CPF:** 133.498.638-09

**Bairro:** CDHU **UF:** SP

**RG:** 14.173.682-3

**Órgão expedidor:** SSP/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/100  

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 23. 11. 1900

192  
0995

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**  
**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO**

  
 Bel. Caio Márcio Siqueira Bueno  
 Oficial / Delegado

**= CERTIDÃO DE ÓBITO =**  
 (1<sup>a</sup> Via - Grátis - Lei nº 9534/97)

**CERTIFICO** que às fls. 195 do Livro nº C-21 de Registro de Óbitos, sob nº 4544, foi registrado hoje o óbito de:

**"MANOEL MESSIAS BRITO"**

portador do RG nº 5.191.530-3-SSP/SP, falecido no dia 07 de agosto de 2009, às 05 horas e 50 minutos, na Santa Casa desta cidade, do sexo masculino, de cor branca, no estado civil de viúvo, com a profissão de lavrador, aposentado pelo INSS (benefício nº 1.098.075.072-2), natural de Brumado, Estado da Bahia, com 70 anos de idade, residente e domiciliado em Ubarana-SP na Rua Pedro Rodrigues, nº 1935-Centro, filho de Augusto Joaquim de Brito e de Idalina Ribeiro Novais, naturais do Estado da Bahia.----

Foi declarante Jair Batista Brito, portador do RG nº 16.103.163-SSP/SP, tendo sido o óbito atestado pelo Dr. Mauricio José Mota Correia Lima, CRM nº 101804, que deu como causa da morte: (Causa indeterminada).----

O sepultamento foi feito no cemitério de Ubarana, Estado de São Paulo.----

O referido é verdade e dou fé.

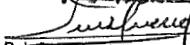
**JOSÉ BONIFÁCIO, 12 de agosto de 2009.**

  
 = Ricardo Luis Angélico  
 Escrevente Autorizado

**REGISTRO CIVIL DA SEDE DA**  
**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP**  
**-RICARDO LUIS ANGÉLICO-**  
 Escrivente Autorizado

Avenida Campos Sales, 751 - Centro - José Bonifácio/SP - CEP: 15200-000 - Fone/Fax: (17) 245-1926 - e-mail: caio@netnew.com.br  
 1121M-01001-02000-0605  1121M-AA  001638  
 VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

**REGISTRO CIVIL E ANEXO DE**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**MUNICÍPIO DE UBARANA - SP**  
**COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP**  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia regráfica,  
 extraída neste Cartório, do que dou fé.  
 Ubarana **16 NOV 2009**  


Bel. Caio Márcio Siqueira Bueno  
 Oficial Designado

Válido somente com o selo de autenticidade  
 Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 23/11/10



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO**  
Avenida Antonio Gonçalves da Silva, 1158 - Fone (17) 3245-2910 - CEP 15.200-000  
Luiz Roberto Rafaini - Oficial  
CPF/MF 390.695.918/04 - CNPJ 51.840.874/0001-98

**PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:001392**

Apresentante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
Partes.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO

Título.....: ATA - ATA

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, do Livro , em 17/11/2009, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 4 Reg. No 332, LV. A-5, F.159

18/11/2009

R\$ 24,76 AVERBAÇÃO DE ATA

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Emolumentos	R\$	24,76
Ao Estado	R\$.	7,04
Ao IPESP	R\$	5,22
Ao Registro Civil	R\$	1,31
Tribunal de Justiça	R\$	1,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>39,64</b>
<b>Valor Depositado.</b>	<b>R\$</b>	<b>39,64</b>

**ORIGEM DOS DEPÓSITOS**

-Depósito prévio em DINHEIRO

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Comarca de José Bonifácio - SP  
Av. 9 de Julho, 935 - Fone (17) 3245-1283

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprodução e qual confere  
com o original. *JOSE BONIFACIO*

**24 NOV 2009**

José Carlos Ireno - tabelião  
 Luis Carlos Röt - Substituto  
 Juliano Janer Sabino da Cunha - Procurador  
 Marcelo Roberto Selden RECIBIU A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO  
ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.



JOSÉ BONIFÁCIO, 18 de novembro de 2009

DIRCEU VICENTIM - SUBSTITUTO DO OFICIAL

**PELO INTERESSADO**

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2009, às 20:00 Hs, na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURA, SÃO PEDRO, sítio à rua Plínio Avelino, 1521, centro, Ubarana - SP, reuniram - se em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal, com o propósito de elegerem a nova administração para gestão de 28 de agosto de 2009 à 28 de abril de 2010 por motivo da vacância do cargo de Diretor de Operações devido ao falecimento do atual diretor Manoel Messias Brito conforme certidão de óbito apresentada. A sessão foi presidida pelo presidente Naul Aparecido da Silva Júnior, que levantou a hipótese de quem se candidataria ao cargo exigente de Diretor de Operações. Foram Candidatos os Senhores Ilson de Santi, Nelson Gomes da Silva e Vitor Wagner de Crudis. Foi realizada a votação, todos os presentes votaram e obteve-se o seguinte resultado: Ilson de Santi (2 votos), Nelson Gomes da Silva (2 votos) e Vitor Wagner de Crudis (6 votos). Após votação o novo Diretor de operações foi empossado e o presidente encerrou a presente Assembléia. Eu Luis Ricardo Gonçalves, Diretor Administrativo, redigi a presente ata. Ubarana, 28 de agosto de 2009.

*ACD*  
Diretor Presidente: Naul Ap. da Silva Junior  
RG: 16.930.761-X SSP/SP  
CPF: 096.227.168-30

*Luis Ricardo Gonçalves*  
Diretor Administrativo: Luis Ricardo Gonçalves  
RG: 32.283.629-3 SSP/SP  
CPF: 224.796.368-44

*Vitor Wagner de Crudis*  
Diretor de Operações: Vitor Wagner de Crudis  
RG: 5.552.720-6 SSP/SP  
CPF: 591.072.788-53

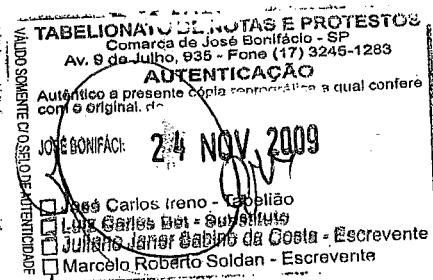
*ANDRÉ LUIZ DA SILVA*  
Membro do Conselho Comunitário: André Luiz da Silva  
RG: 42.261.569-9 SSP/SP  
CPF: 221.971.558-22

*Alessandra M. C. Cotrim*  
Membro do Conselho Comunitário: Alessandra M. C. Cotrim  
RG: 24.298.511-9 SSP/SP  
CPF: 25.179.128-69

*Domingos Aparecido Chiminez*  
Membro do Conselho Comunitário: Domingos Aparecido Chiminez  
RG: 26.175.577-8 SSP/SP  
CPF: 080.782.358-95

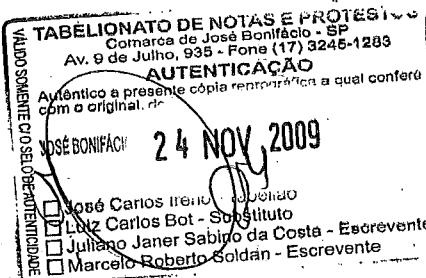
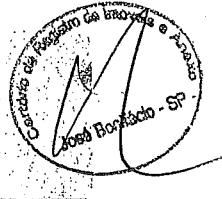
*Agnaldo Rodrigues Cotrim*  
Membro do Conselho Comunitário: Agnaldo Rodrigues Cotrim  
RG: 29.748.754-1 SSP/SP  
CPF: 285.991.858-29

*Edson Pires Fabri*  
Membro do Conselho Comunitário: Edson Pires Fabri  
RG: 16.103.073 SSP/SP  
CPF: 084.555.418-22



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/2009

OFICIAL REG DE TÍTULOS E DOC'S E CIVIL DE PJ -  
 Protocolado e registrado Ao Cartório..... 24,76  
 Sob n. 000332-livro A-5 folha Ao Estado..... 7,04  
 n. 159 Ao IPESP..... 5,22  
 José BONIFÁCIO, 18/11/2009  
 Reg. Civil..... 1,31  
 Trib. Justiça..... 1,31  
 DIREC'DA VICENTIM -  
 SUBSTITUTO DO OFICIAL  
 Condução/Outros: 0,00  
 TOTAL..... 39,64



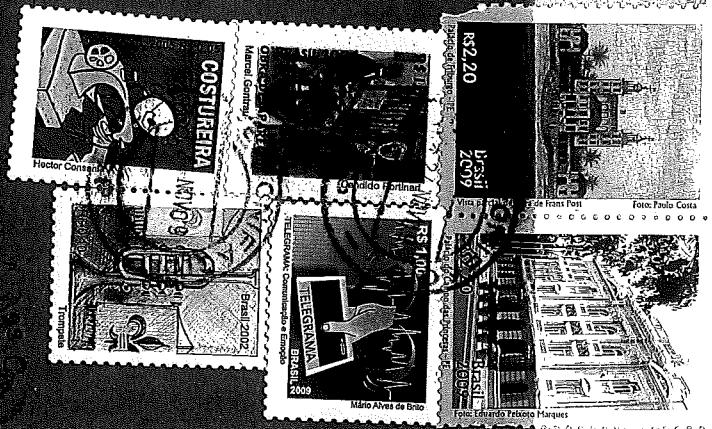
SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 23/11/2009

REMITENTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga e Serviços  
nada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C  
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

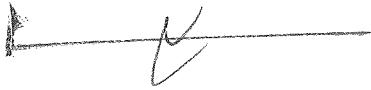
Efn, 23/11/10



(ETIQUETA OU CARMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
Rua Plínio Avelino nº 1521  
Centro – Ubarana-SP  
CEP. 15225-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações  
Ano: 196

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6207 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/10/2009

Processo nº 53000.007467 /2009 Localidade: Ubatuba - SP

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura  
São Pedro

( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ) Cumpridas integralmente  
 ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

\* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

197  
S-197

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
 Aviso: 3928 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S0955	21S0956
Longitude 49W4311	49W4303

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.23 (IBGE)

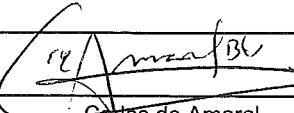
Processo					
Número do Processo		Distância		Status	
53830.000916/02		280,00		ARQ	
4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.001987/98	Ubarana	SP	220,00	ARQ
5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					
VIÁVEL					
6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					
Não					
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
Sim					
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
Não					
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
Sim					
10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Plínio Avelino, nº 1521					
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					
Sim					
12. Conclusão da Análise					
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a exigência do ofício nº 5207 de 07/10/09 referente a alínea "n" (vide fls. 185 a 186 dos autos). anexar ofício solicitação					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

do projeto técnico.\* Tem concorrente do Aviso 4 (v. fl. 177 dos autos).\*

  
Carlos do Amaral  
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10





Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP

Município: Ubarana

Freqüência

Ubarana

Canal

87,9

Município

Canal

Freqüência

200

Usuário: - Data: 30/12/2009 Hora: 14:28:07

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 23/11/10

*Substituir*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Naul Aparecido da Silva Júnior**  
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro  
Rua Plínio Avelino, nº 1521 – Centro  
15225-000 Ubarana / SP

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.027467/09**, na localidade de **Ubarana / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

**SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

**Toda** documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CAAA -53000.028683/09 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Ministério das Comunicações  
200

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 0693 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
(2009)

Brasília, 30 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Naul Aparecido da Silva Júnior**  
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro  
Rua Plínio Avelino, nº 1521 – Centro  
15225-000 Ubarana / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027467/09, na localidade de **Ubarana / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do **recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CAAA -53000.028683/09 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

En. 23/11/10  


## ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

das Comunicações  
S. P. 201  
11/08/2008  
L.S. - 3050

### 2ª FASE:

a) **Formulário (PADRONIZADO) de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**;
- **item 7 – TRANSMISSOR** - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H**, informando **fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **o item 8 - ANTENA/TORRE**, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando **o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações

S. Pia 202  
M. Roberto  
OSS - 2009

técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a <b>cota do terreno</b> , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no <b>item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1</b> , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓ 23/6/09 23/6/09 23/6/09
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos <b>aeródromos</b> , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓ 24/3/09
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das <b>normas técnicas em vigor aplicáveis</b> à mesma e que o <b>contorno de até 91dB<math>\mu</math></b> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓ 24/3/09 24/3/09
h) <b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b> referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; <b>acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária</b> .	✓ 24/3/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

D NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / ADRESSE		of nº 6693/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº: 53000.027467/09 Naul Aparecido da Silva Júnior Associação de Comunicação de Comunicação e Cultura São Pedro Rua Plínio Avelino, nº 1521 - Centro 15225-000-Ubarana/SP	
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Plínio A. C. Avelino</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>26/01/10</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Plínio Alves</i>		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>CARTEIRO II MATR. 8908775-5</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

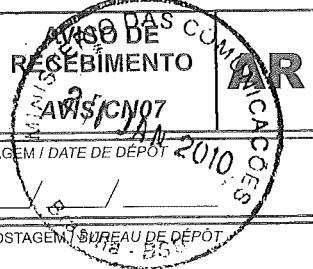
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 21/11/10



RK 81398357 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Espirito Santo dos Minais, 2500-00000, Anexo-B Sala 30  
70044-000, Distrito Federal - DFENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO

RETOUR

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

27467/09 ~~Exig<sup>28</sup>~~ CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 - Fundos - Centro - CEP 15225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208 S - 203

**Ofício 001/2010**

Assunto: Solicita prorrogação de prazo

Ubarana, 22 de Fevereiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 009278/2010-99

SEAP/ASCE

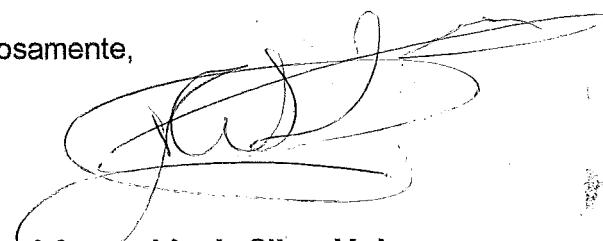
02/03/2010-09:26

**Prezado Senhor**

Pelo presente, primeiramente apresentando minhas efusivas e cordiais saudações, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar os seus bons préstimos no sentido da prorrogação de prazo por mais 30 dias para a apresentação do projeto técnico da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO da cidade de Ubarana-SP.

Certo de podermos contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço e aproveito o ensejo para reiterar os meus elevados protestos de estima, dileta consideração e respeito.

Atenciosamente,



**Naul Aparecido da Silva Júnior**

**Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**

**Ao Senhor**

**Carlos Alberto Freire Resende**

**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.**

**Ministério das Comunicações**

**Brasília - DF**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

04/03/2010

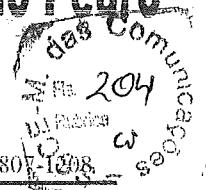
*Sauro.*

*SET/DCU*

# Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

CNPJ: 05.041.063/0001-00

Rua Plínio Avelino nº 1521 – Fundos - Centro - CEP 15 225-000 - Ubarana - SP - Telefone (17) 3807-1208



**Ofício 001/2010**

Assunto: Solicita prorrogação de prazo

Ubarana, 22 de Fevereiro de 2010.

**Prezado Senhor**

Pelo presente, primeiramente apresentando minhas efusivas e cordiais saudações, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar os seus bons préstimos no sentido da prorrogação de prazo por mais 30 dias para a apresentação do projeto técnico da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO da cidade de Ubarana-SP.

Certo de podermos contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço e aproveito o ensejo para reiterar os meus elevados protestos de estima, dileta consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Naul Aparecido da Silva Júnior**

**Presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**

**Ao Senhor**

**Carlos Alberto Freire Resende**

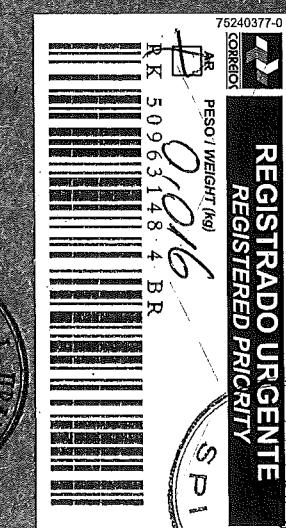
**Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.**

**Ministério das Comunicações**

**Brasília - DF**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

**Destinatário**  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga e Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar - Anexo-B, Sala - 300.  
CEP 70044-900 - Brasília- DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10  
C

Em 23/11/10  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Remetente**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro  
Rua Plínio Avelino nº 1521 – Fundos  
Centro – Ubarana-SP.  
CEP. 15225-000

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 6693 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/12/2009

Processoº 53000.027467/2009 Localidade: Ubatuba/SP

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, São Pedro.

(X)única entidade no local ou;  
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

## EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1<sup>a</sup> Fase) .  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2<sup>a</sup> Fase) – ENTIDADE HABILITADA

### Observações:

A entidade solicitou tempestivamente prorrogação de prazo para o cumprimento de exigências. Aguardando documentação.

Brasília, 12/03/2010

Analista responsável: Leticia Ribeiro Carvalho  
SIAPE: Leticia Ribeiro Carvalho - Matr.: 1828765  
Engenheira - Matr.: 1828765  
SCE/RADCOM

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

### Observações:

---

---

---

---

---

\* CONTINUACÃO - VERSO →

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

SEDE: FLS. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ MANDATO: \_\_\_\_\_ ANOS - ART. \_\_\_\_\_

MEMBROS FLS.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

C

001936 DELEGACIA DO M.C./SP.

26 JUN 53830 - 000916

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido no
CPROD
17/01/05 Rubrica: Ins. Oficial

Ministério das Comunicações  
SP 269  
17/01/05  
SIC - SP  
M.C./SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro	
ASSUNTO:	0 - RADCOM - Rádio Comunitária Pedido para Executar o Serviço	
OUTROS DADOS:	SEJUR/RadCom 19/06/2002	53830.000.916/2002

CÓDIGO:

280

UBARANA - SP

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEJUR/RadCom		26/01/05	15			/ /
02	CG-SI		15/01/03	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

26 JUN 2005

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 28/11/10

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

DELEGACIA DO M.C./SP

26 JUN 53830 - 000916

SÃO PAULO

das Comunicações  
2002

## Guia para Formação de Processo

**Nome do Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

**CGC\_CPF:** 05041063000100

**Serviço:** RADCOM - Rádio Comunitária

**Assunto:** Pedido para Executar o Serviço

**Observação:**

**Endereço:** Av. São Pedro

**Número:** 527

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Ubarana

**UF:** SP

**CEP:** 15225-000

**Telefone:**

**Setor Solicitante:** SEJUR/RadCom

**Data:** 24/06/2002



**Chefia Imediata  
Assinatura e Carimbo**

*Laydio Malvezzi*  
DMC/SP  
Chefe de Divisão  
Port. nº 107/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 23/11/10

*rodrigoj*

Encaminhamento > de: Protocolo

para: Setor Solicitante

DELEGACIA DO M.C./SP

18/06/2002 001560

**FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE EM EXECUTAR O  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO CUMUNITÁRIA**

19.06.02

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, inscrita no CNPJ n.º 05.041.063/0001-00, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado á Av. São Pedro n.º 527, Centro – Ubarana – SP, de coordenadas geográficas 21° 10' 02" S de latitude e 49° 43' 05" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1.998.

15205-000

Nestes Termos,

Pede deferimento,

Ubarana, 13 de junho de 2.002

*Rubens Carlos Severino Sobrinho*

Rubens Carlos Severino Sobrinho

C.P.F. : 100.315.258- 90

COLLEGIO NOTARIAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

ARHEN-SP

RECONHECIMENTO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE TABELIONATO DE NOTAS

1537 A 100080

DISTRITO E MUNICÍPIO DE UBARANA  
COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP

Rua Plínio Avelino, 500 - FONE: (010) 247-1244 - Ubarana - SP

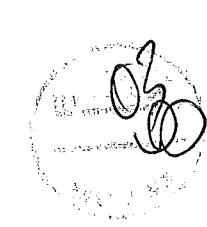
RECONHECO a firma de *Rubens Carlos Severino Sobrinho*

UBARANA, dia 13 JUN. 2002 da DA VERDADE

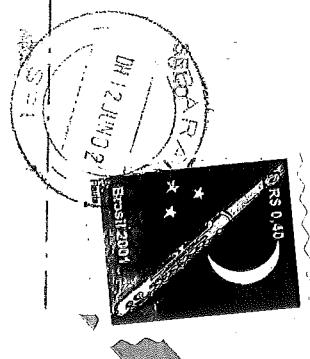
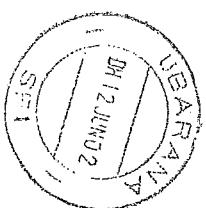
EM TESTIMONIO

SILVIO CESAR LOPES  
Oficial Interino

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/2002



Delegacia do Ministério das Comunicações  
Setor Rádios Comunitária  
Rua Vergueiro n.º 3073  
São Paulo  
CEP: 04101-300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EPI 21 11 190

Associação Comunitária de Comunicação e  
Cultura São Pedro  
Rua São Pedro n.º 527  
Centro  
CEP. 15225-000 Ubarana - SP.

15205-000

SERVICO PÚBLICO FEDER  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORI  
Em, 23/11/10

Remetente  
Endereço



ANATEL - SITAR

RD - RADIODIFUSAO

RR - ERI

RD180B

## INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: UBARANA

- UF: SP

DADOS DA ENTIDADE  
ENTIDADE : ( ASS. COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULT. SAO PEDRO )  
CNPJ : 05041063000100  
N. PROCESSO: ( 53830 . 000916 / 02 )04/06/02  
das Comunicações  
M. Rs. 211  
M. Rubro  
S. - S. 6  
S. - S. 6ENDERECO DA SEDE  
ENDERECO : AV SAO PEDRO 527  
DISTRITO : E/OU BAIRRO : CENTRO  
MUNICIPIO : UBARANA UF : SP CEP : 15205000  
TELEFONE : DDD ( ) NUM.: ( ) FAX : DDD ( ) NUM.: ( )

## INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : ( 21 10 02 S ) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : ( 49 43 05 W )  
DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR ( S )

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : \_ / \_

REC CANTASTRO

26.06.02

CD

Date: 26/06/2002 Time: 06:41:42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 22, 11, 02

Ministério das Comunicações  
Secretaria Executiva  
Delegacia no Estado de São Paulo

Fls.: 05

lucimarm

das Comunicações  
Fls. 212  
L. Rústica  
088 - São Pedro

Nº do Processo: 53830.000.916/2002

Interessado(a): Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

Assunto:

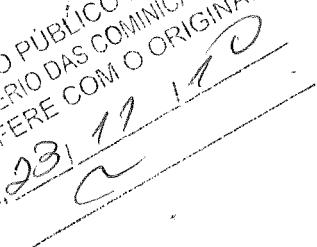
Senhor Delegado,

Analisados os presentes autos, concluímos pelo procedimento materializado na minuta de ofício que submetemos a V.S<sup>a</sup> para assinatura, se concorde.

São Paulo, em 27/06/2002

  
LYDIO MALVEZZI

Chefe de Divisão

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10  




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

M. das Comunicações  
Fls. 6  
W. Rubrica  
S/CCS

das Comunicações  
Fls. 213  
W. Rubrica  
S/CCS

Of. n.º 843/2002 – DMC/SEJUR/RADCOM

(Tornando ao assunto, favor usar esta referência ao responder)

São Paulo, 27 de junho de 2002.

Senhor Representante,

Relativamente à manifestação de interesse formulada por essa entidade, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, incumbiu-nos o Senhor Delegado, de informar que o pedido foi anotado e instaurado o correspondente processo, de n.º 53830.000916/02, devendo a interessada aguardar a publicação, no Diário Oficial da União, do comunicado de habilitação para inscrição de entidades pretendentes à prestação do aludido serviço, conforme preceitua o artigo 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.06.98 (DOU de 04.06.98).

Outrossim, alertamos no sentido de que, antes da conclusão do processo, fica, a entidade, legalmente impedida de instalar ou fazer funcionar estação radiodifusora, bem como de utilizar qualquer equipamento de telecomunicações, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Atenciosamente,

Original assinado por  
**LYDIO MALVEZZI**  
Chefe de Divisão

A Sua Senhoria o Senhor

**RUBENS CARLOS SEVERINO SOBRINHO**

Rep. Da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

Av. São Pedro n.º 527 - Centro

Uburana/SP

15205 - 000

LM/LM

Obs.: Lei n.º 4.117 de 27.08.62, com nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei n.º 236 de 28.02.67

Art. 70 – Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2(dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto desta lei e nos regulamentos.

Rua Vergueiro, 3073 – Vila Mariana – São Paulo, SP – CEP: 04101 – 300 – Fone (011) 5576 – 8800 – Fax (011) 5576 – 8915 – Site: [www.mci.gov.br](http://www.mci.gov.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/12/2002



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

## **DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53830.000916/02**

**LOCALIDADE: Ubarana** **UF: SP**

**ENTIDADE:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

## Aviso: Maio/2009 - (Aviso 28)

Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 – Prazo expirado em: 25/06/2009 – Renovado em: 1º/06/2009

**Prazo expirou em: 30/07/2009.**

**Status: Arquivado**

## **DESPACHO JURÍDICO**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 01/2009 no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **“Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro”** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 10 de setembro de 2009

## Analista Responsável

### Despacho Inicial – Participante de Aviso

SERViÇO PÚBLiCO FEDERAL  
MINiSTéRiO DAS COMUNiCAçõES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/12/10  
C. 12110



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53830.000916/02**

**LOCALIDADE: Ubarana** **UF:SP**

**ENTIDADE:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53830.000916/02**, na localidade de Rosana, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 23 de setembro de 2009

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

# ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU

Secretária de Servicos de Comunicação Eletrônica

gcc/RADCOM/ 53830.000916/02/Ubarana/SP

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

S. Hs. 216  
11/09/2009 - 09:58

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4758 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2009

Ao Senhor  
**Rubens Carlos Severino Sobrinho**  
**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**  
**Avenida São Pedro nº 527, Centro**  
**15205-000 – Ubarana/SP**

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53830.000916/02**, na localidade de Ubarana/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

gcc/RADCOM/ 53830.000916/02/Ubarana/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / O DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINAT

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro  
ENDERECO / ADRESSE

Av. São Pedro, 527

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

15205-000

Ubarana

SP

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Ofício nº 843, de 27/06/2002 - SEJUR/RadCom - Jucimarm

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETE DUMENT

53830-000-916/2002

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

ENTREGUE / REMIS

PAGO / PAYÉ

08/07/02

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

*Fábio Roberto Decendio*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

41.464-366-5

*Fábio Roberto Decendio*

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE ARQUIVO

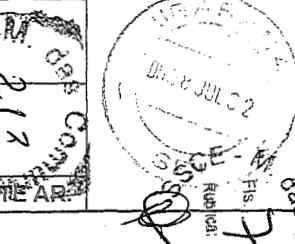
*Fábio Roberto Decendio*  
RG. 41.464.366-5

75240203-0



\* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 \*

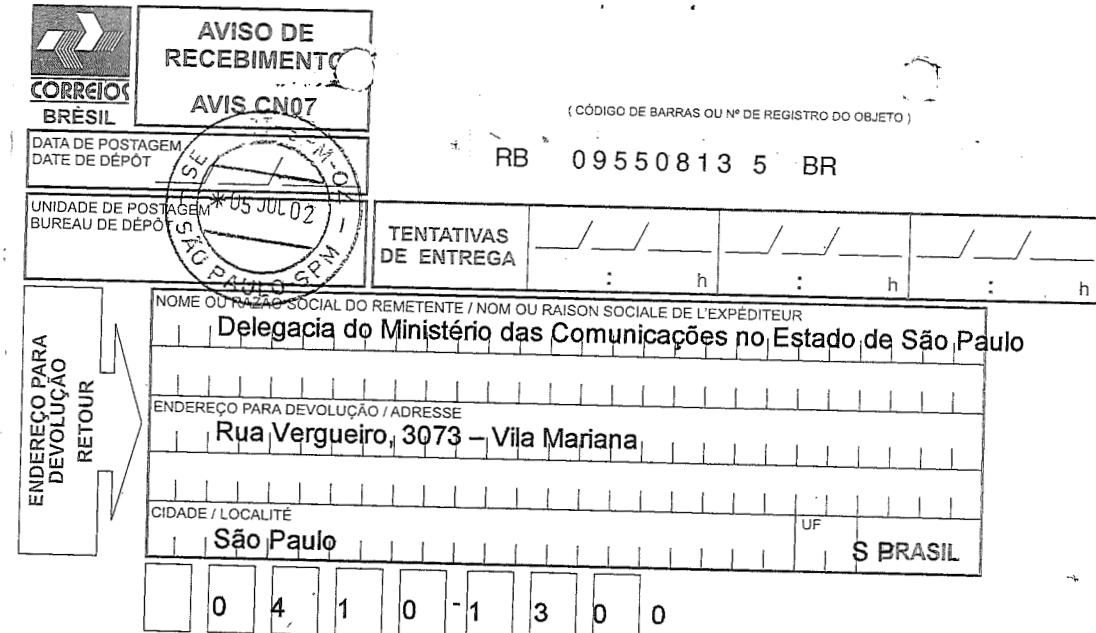
FC0463 / 16 148 x 186 mm



FC0463 / 16 148 x 186 mm

SEJUR/RadCom  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10  
Em 23/07/02  
Fábio Roberto Decendio

五



218  
OP  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

28º EX-16

37

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.

Ministério das Comunicações  
M.R. 214

**Ao Ministério das Comunicações  
A/c o senhor Diretor de Outorga de Serviços  
Carlos Alberto Freire Resende**

Assunto: Encaminha projeto técnico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 011816/2010-13

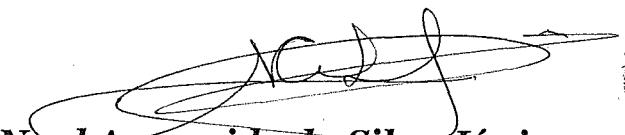
SEAP/ASCE

16/03/2010-08:41

Senhor Diretor,

Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, processo n.º **53000.027467/09**, em atendimento ao Ofício n.º **6.693/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, de 30 de dezembro de 2009, encaminha o projeto técnico para aprovação e posterior licenciamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ubarana/SP.

Nestes termos, pede-se o deferimento.

  
**Naul Aparecido da Silva Júnior**

**Diretor Presidente**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA SÃO PEDRO**  
CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

22/03/2010.

*Jáuro.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/03/2010

M. Comunicação  
M. Comunicação  
M. Comunicação  
M. Comunicação

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6693 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Naul Aparecido da Silva Júnior**  
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro  
Rua Plínio Avelino, nº 1521 – Centro  
15225-000 Ubarana / SP

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027467/09**, na localidade de **Ubarana / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

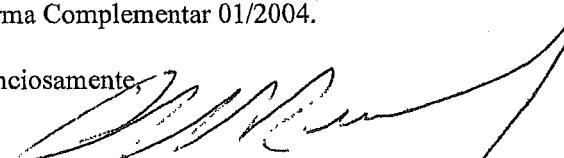
**SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE/RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CAAA -53000.028683/09 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

*Alvaro Cunha da Silva Ribeiro*  
Ergabetu

*AIC - Júnior*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Declaracões  
firmadas  
pelo  
representante  
legal  
da  
Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23, 11, 10

✓



# DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com o item 12.1.b.1 da Norma Complementar N.º 1/2004 – Serviço de Radiodifusão – Comunitária, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora, a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas. ✓

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.



*Naul Aparecido da Silva Júnior*

*Diretor Presidente*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA SÃO PEDRO**  
CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

# DECLARAÇÃO

Declaro, de acordo com o item 12.1.b.2 da Norma Complementar N.º 1/2004 – Serviço de Radiodifusão – Comunitária, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos as transmissões da estação da Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.



*Naul Aparecido da Silva Júnior*

*Diretor Presidente*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

**E CULTURA SÃO PEDRO**

**CNPJ n.º 05.041.063/0001-00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

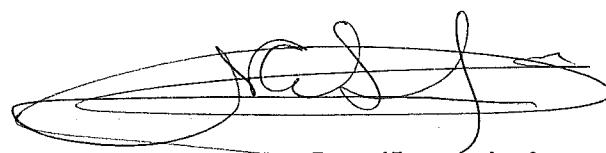
Em, 23/11/10

# DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o(s) Relatório(s) de Conformidade resultante(s) da(s) avaliação(ões) feita(s) no sistema de radiocomunicações da Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO, CNPJ n.º 05.041.063/0001-00**, Serviço de Radiodifusão Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expõe a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o(s) relatório(s) de Conformidade será(ão) mantido(s) na(s) estação(ões) avaliada(s), para apresentação sempre que requisitado(s) pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.



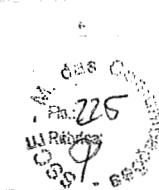
*Naul Aparecido da Silva Júnior*

*Diretor Presidente*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA SÃO PEDRO**  
CNPJ n.º 05.041.063/0001-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



## DECLARAÇÃO

Declaro, que a sede Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, está situada na Rua Plínio Avelino, nº 1.521, Fundos – Centro, CEP: 15.225-000, cidade de Ubarana, Estado de São Paulo.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.

*Naul Aparecido da Silva Júnior*

## **Diretor Presidente**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA SÃO PEDRO**  
CNPJ n.º 05.041.063/0001-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

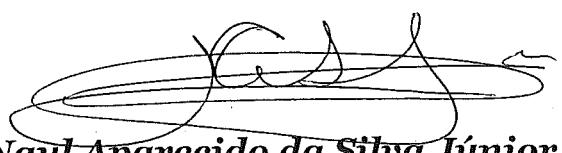
Em. 23/11/70

226  
2010-02-23  
das Comunicações

## DECLARAÇÃO

Declaro, de que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO, CNPJ n.º 05.041.063/0001-00**, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.



*Naul Aparecido da Silva Júnior*

*Diretor Presidente*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO  
E CULTURA SÃO PEDRO**  
**CNPJ n.º 05.041.063/0001-00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

227  
9

# Formulário Padronizado

## Modelo

### A-3

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10



Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

---

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br

CREA-MS 7914 D/MS







*Certificado*  
*de*  
*Homologação*  
*do*  
*transmissor*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23. 11. 12

Em, 23, 11, VP

Alvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

---

Eng.<sup>o</sup> Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho

**Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224**

Rua Dr. Dorgeló, 700 - Centro - CEP 25224-000 - Centro - MG - Brasil  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail: [alvaroeng@ig.com.br](mailto:alvaroeng@ig.com.br) <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

**CREA-MS 7914 D/MS**

Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br http://engenheiroalvaro.villabol.uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL  
130  
130

ANATEL

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

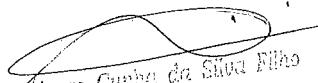
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

25/2/2010

Em, 23/11/10

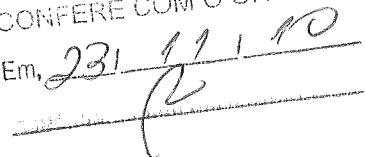
das Comunicações  
Al. 231  
P.R. 91  
M. Pública

# Diagrama de irradiação da antena transmissora

  
Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 231/11/10  


CREA-MS 7914 D/MS

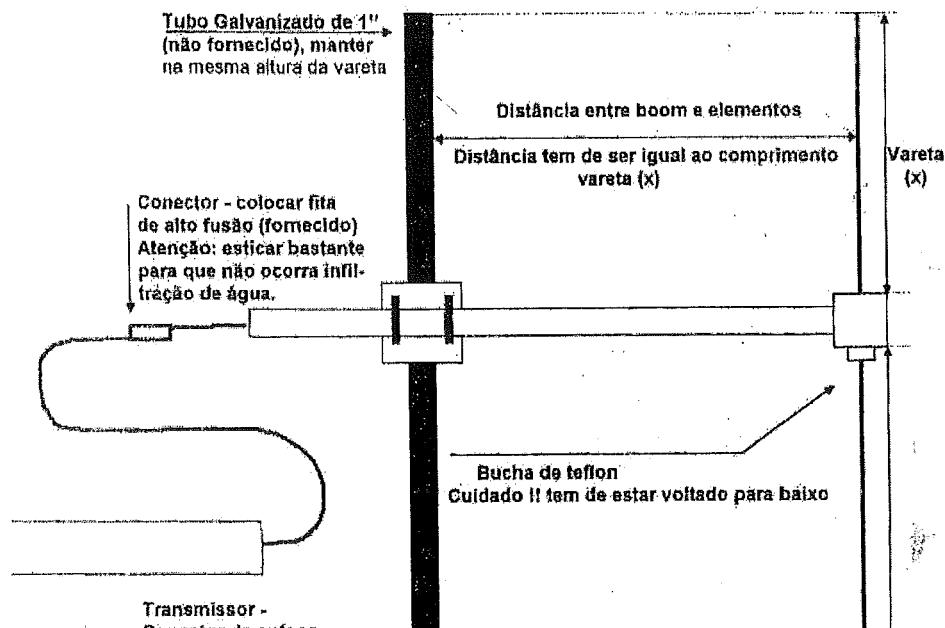
# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - [www.montel.com.br](http://www.montel.com.br)  
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.846.567.118

## ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- |  |   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz</li> <li>Potência Máxima: 500 Watts</li> <li>Ganho de Potência: 0 dBd</li> <li>Polarização: Vertical</li> <li>Terminação: Conector UHF fêmea</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Impedância: 50 ohms nominal</li> <li>VSWR: Melhor que 1.5:1</li> <li>Largura de banda: +/- 500 Khz</li> <li>Peso médio: 2 Kgs</li> <li>Comprimento Máximo: 0,9 metros</li> </ul> |
|--|---|



Diagramas de irradiação no verso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho

Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

CREA-MS 7914 D/MS



Diagrama de irradiação  
**MTDIP 100/1**

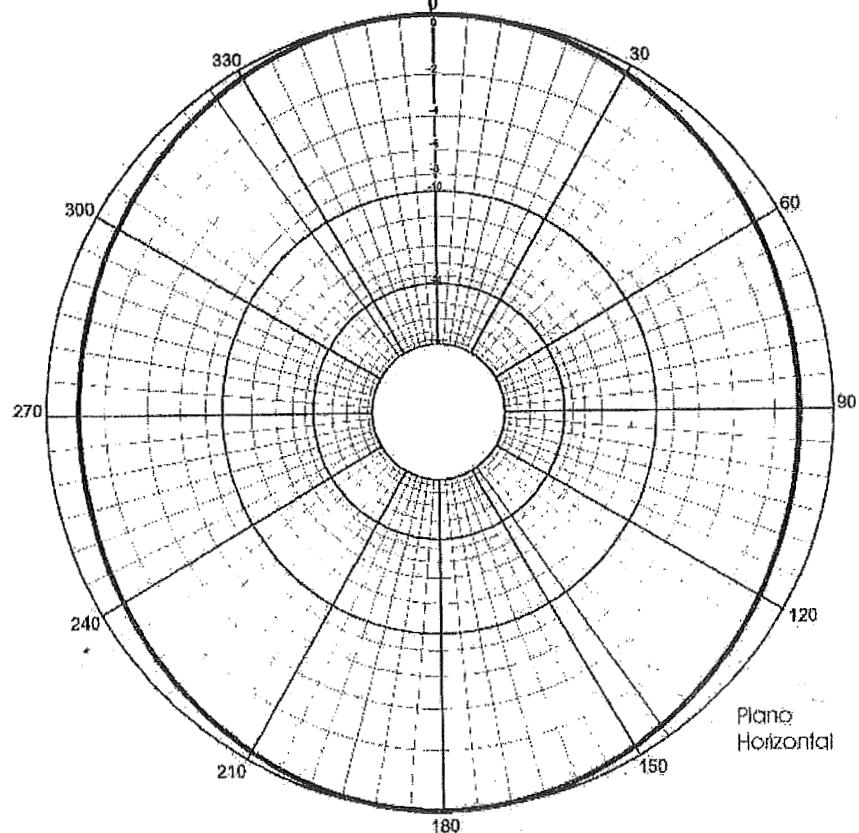


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO HORIZONTAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.  
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118

Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP -  
Brasil

Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869

Site: [www.montel.com.br](http://www.montel.com.br) E-mail: [montel@montel.com.br](mailto:montel@montel.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho

Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail: [alvaroeng@ig.com.br](mailto:alvaroeng@ig.com.br) <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

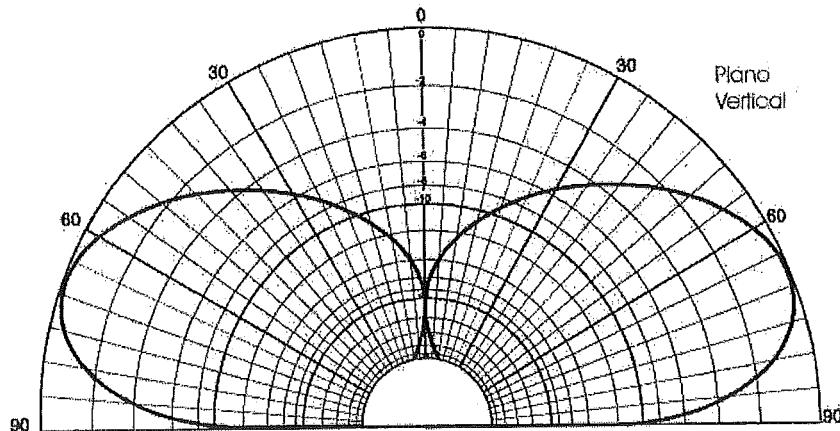
CREA-MS 7914 D/MS



Diagrama de irradiação  
**MTDIP 100/1**

Arq. 234  
309  
309

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO PLANO VERTICAL DA ANTENA MTDIP 100/1 DE FABRICAÇÃO MONTEL.



Montel Sistemas de Comunicação Ltda.  
CNPJ. 59483.115/0001-27 / I.E.133.946.567.118  
Rua João de Paula Franco, 469 - JD Maraba - Bairro Interlagos - CEP: 04775-165 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: (55 11) 5523-2733 - Fax: (55 11) 5681-3869  
Site: [www.montel.com.br](http://www.montel.com.br) E-mail: [montel@montel.com.br](mailto:montel@montel.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/00

Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:[alvaroeng@ig.com.br](mailto:alvaroeng@ig.com.br) <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

CREA-MS 7914 D/MS

1º Fev 2009  
1º fev 2009  
235  
Sua Comunicação  
Sua Comunicação

*Estudo*  
*para*  
*atendimento*  
*ao item 18.2.7.1.1*  
*da*  
*Norma 1/2004*

Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 – Cel. Antonino –  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br

CREA-MS 7914 D/MS  
Campo Grande/MS – CEP: 79010-260  
<http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 23/11/10

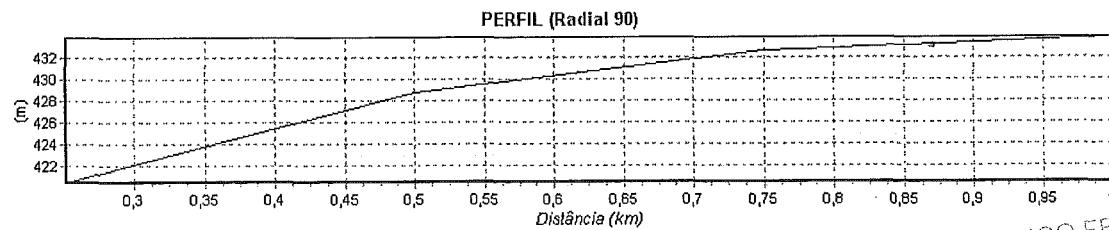
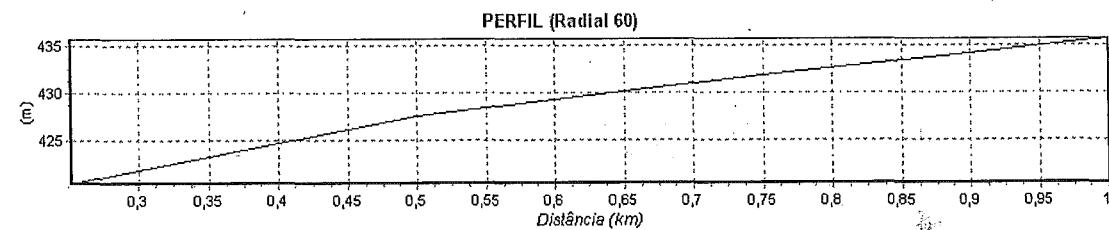
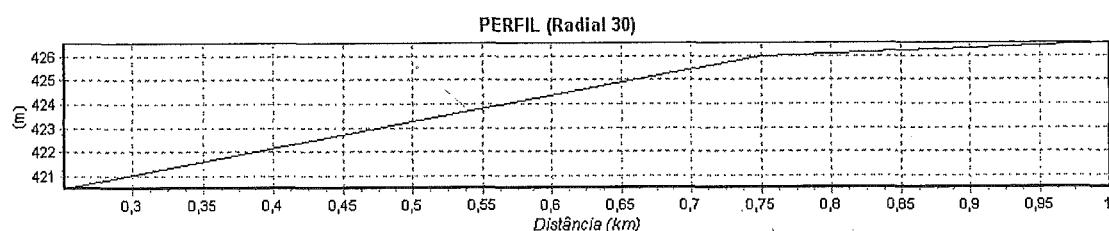
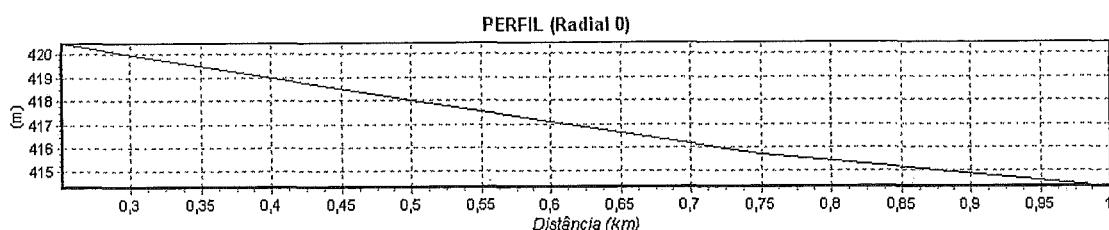
# LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Entidade: Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro

Local: Ubarana/SP

Coordenadas geográficas: latitude 21° S 09' 55" e longitude 49° W 43' 11"

Altitude: 420,0 metros



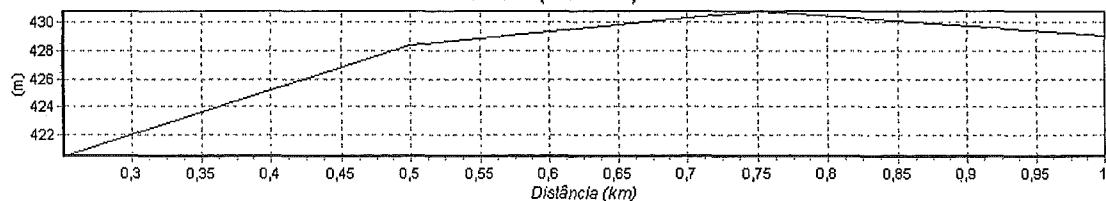
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino -  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br

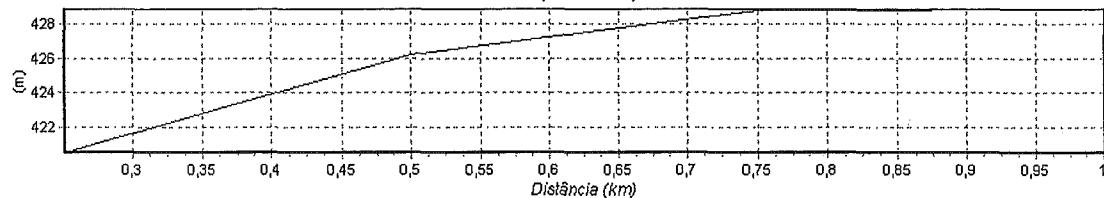
CREA-MS 7914 D/MS  
Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
<http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

237  
9/6/2009

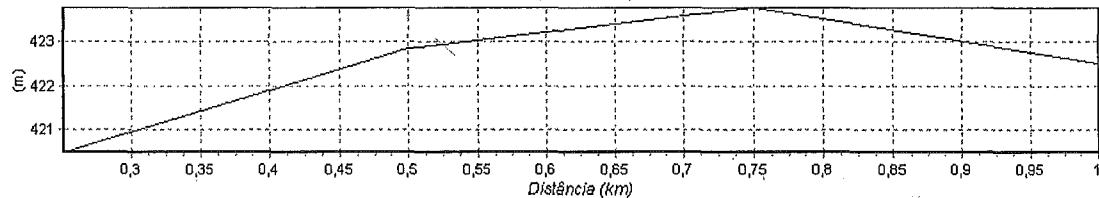
PERFIL (Radial 120)



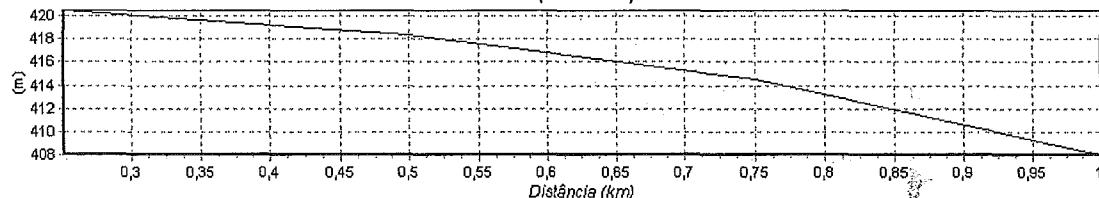
PERFIL (Radial 150)



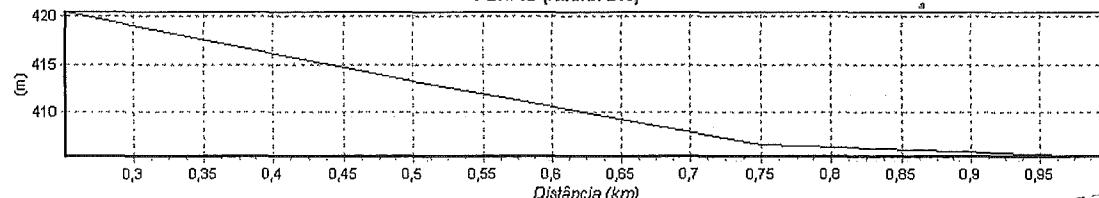
PERFIL (Radial 180)



PERFIL (Radial 210)



PERFIL (Radial 240)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 231/11/10

Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224

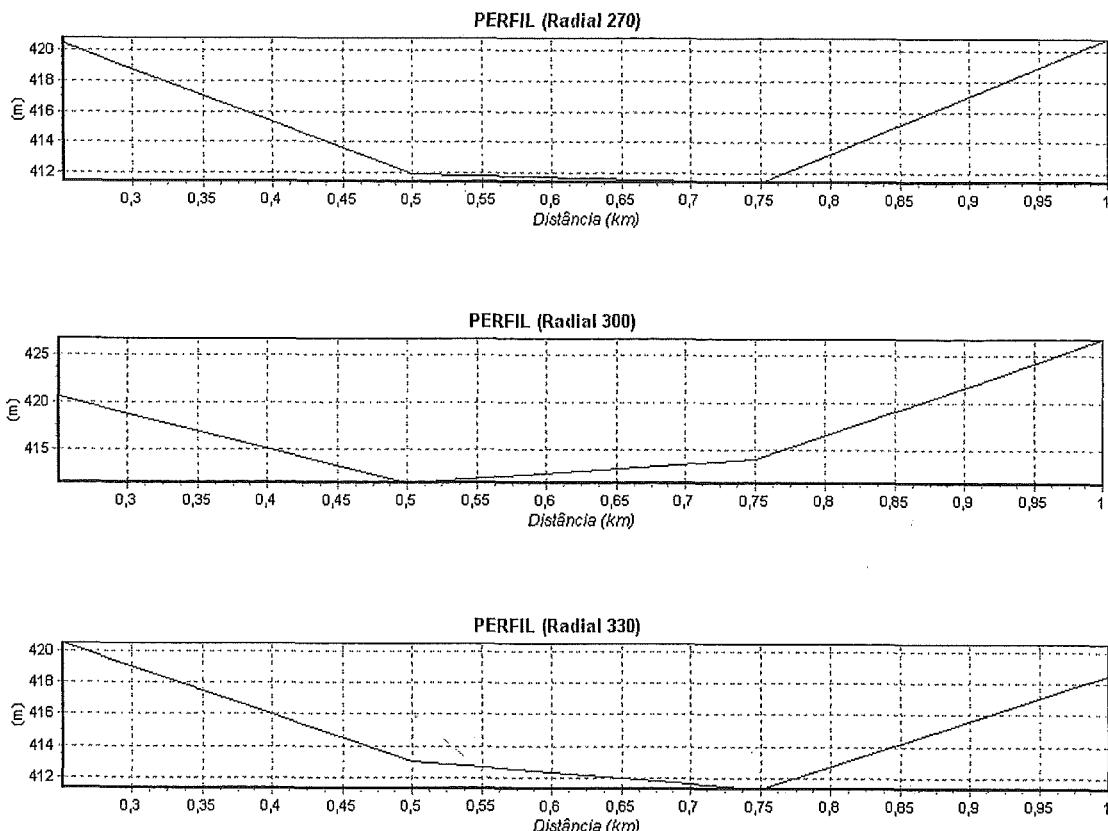
— Cel. Antonino —

Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704

E-mail:alvaroeng@ig.com.br

CREA-MS 7914 D/MS

Campo Grande/MS — CEP: 79010-260  
<http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>



## NORMA COMPLEMENTAR N.º 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

(...) **18.2.7.1.** A cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

**18.2.7.1.1.** Caso a condição estabelecida no subitem 18.2.7.1 não seja satisfeita, a instalação proposta será analisada como situação especial, mediante análise, caso a caso, de estudo específico que apresente as peculiaridades do terreno, com levantamento das cotas num raio de até quatro quilômetros, e no qual fique demonstrada a adequada execução do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço de estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal (...).

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

# CONCLUSÃO

Conforme análise do relevo num raio de 1 quilometro do local da instalação da estação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, concluímos que foi atendido o item **18.2.7.1** da Norma Complementar N.º **1/2004 - Serviço de Radiodifusão – Comunitária**, tendo em vista não foi verificado com relação à cota, variação superior a 30 metros de altitude do relevo no perímetro analisado.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.

**ÁLVARO CUNHA DA SILVA FILHO**  
*Engenheiro Eletricista*  
**CREA 5062818738V/SP**

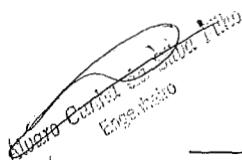
SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03 11 10

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 – Cel. Antonino –  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br

CREA-MS 7914 D/MS  
Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
<http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>



**Cálculo  
do  
contorno  
de  
91dB $\mu$**



Alvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@correios.net.br <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

# Cálculo do contorno de 91dB $\mu$

AZ (deg)	HAAT (m)	ERP (dBk)	CONTOUR LEVELS (dBu)
0	28	-17.37	.6
30.0	21	-17.37	.6
60.0	15	-17.37	.6
90.0	19	-17.37	.6
120.0	19	-17.37	.6
150.0	21	-17.37	.6
180.0	23	-17.37	.6
210.0	31	-17.37	.6
240.0	30	-17.37	.6
270.0	29	-17.37	.6
300.0	25	-17.37	.6
330.0	29	-17.37	.6

## CONCLUSÃO:

Conforme demonstrado, o contorno de 91 dB $\mu$  da estação emissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.<sup>o</sup> **05.041.063/0001-00**, não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.



**ÁLVARO CUNHA DA SILVA FILHO**  
**Engenheiro Eletricista**  
**CREA 5062818738V/SP**

Eng.<sup>o</sup> Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 — Cel. Antonino — Campo Grande/MS — CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@correios.net.br http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

242  
Alvaro  
Engenheiro

# *Declarações*

## *Do*

# *Engenheiro*

Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 23/11/10

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS - CEP: 79010-260  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br <http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br> CREA-MS 7914 D/MS

# DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação proposta da estação da Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo a Portaria n.º 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010

  
**ÁLVARO CUNHA DA SILVA FILHO**  
*Engenheiro Eletricista*  
**CREA 5062818738V/SP**

*Álvaro Cunha da Silva Filho*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

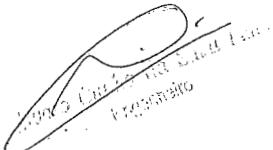
*Em: 23/11/10*

# DECLARAÇÃO

Declaro, conforme estudo apresentado, de que a cota do terreno, no local onde será efetuada a instalação do sistema irradiante, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, atende as condições exigidas no item **18.2.7.1** da **Norma Complementar N.º 1/2004 - Serviço de Radiodifusão – Comunitária**.

Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010

  
**ÁLVARO CUNHA DA SILVA FILHO**  
Engenheiro Eletricista  
CREA 5062818738V/SP

  
Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

# Parecer Conclusivo

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Alvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.<sup>o</sup> Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaro

---

CREA-MS 7914 D/MS

ESTADO DE SÃO PAULO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAIS  
EM 23/11/10

# PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO**, CNPJ n.º **05.041.063/0001-00**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

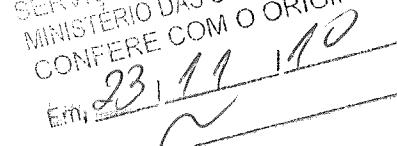
Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010

  
**ÁLVARO CUNHA DA SILVA FILHO**  
*Engenheiro Eletricista*  
**CREA 5062818738V/SP**

  
Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 – Cel. Antonino –  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@correios.net.br

CREA-MS 7914 D/MS  
Campo Grande/MS – CEP: 79010-260  
<http://engenheiroalvaro.vilabol.uol.com.br>

  
SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/10

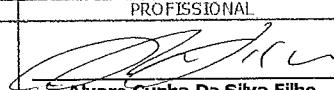
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

Assinatura

Álvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

---

**Anotação**  
**de**  
**Responsabilidade**  
**Técnica**

		<b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11		
<b>ART</b> Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		<b>1- Nº DA ART</b> <b>92221220100536742</b>		
<b>CONTRATADO</b>				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL <b>5062818738</b>		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL <b>65362462172</b>		
4 - NOME DO PROFISSIONAL <b>ALVARO CUNHA DA SILVA FILHO</b>		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL <b>Engenheiro Eletricista</b>		
<b>ART</b>				
6 - TIPO DE ART <b>1-Obra/Servico</b>	7 - VINCULADA A ART Nº <b>1 - Não</b>	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS <b>1 - Não</b>		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART <b>1 - Não</b>	10 - SUBEMPREITADA <b>1 - Não</b>			
<b>ANOTAÇÃO</b>				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO <b>1 - Responsabilidade Principal</b>	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO <b>8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao</b>	13 - TIPO DE CONTRATADO <b>2- Pessoa Física</b>		
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA <b>PEDRO</b>	15 - NOME COMPLETO <b>ASSOC COMUNITARIA DE COM.E CULTURAL SAO PEDRO</b>			
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO			
<b>CONTRATANTE</b>				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO <b>ASSOC COMUNITARIA DE COM.E CULTURAL SAO PEDRO</b>	19 - TELEFONE P/ CONTATO <b>(17)97656170</b>	20 - CPF/CNPJ <b>05041063000100</b>		
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO</b>				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO <b>Rua Plínio Avelino, n. 1.521 - Fundos</b>	22 - CEP <b>15225-000</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>				
23 - NATUREZA <b>1A2011</b>	24 - UNIDADE <b>50</b>	25 - QUANTIFICAÇÃO <b>25</b>	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS <b>28 37 16</b>	
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO <b>Projeto de viabilizacao e licenciamento de estacao de Radiodifusao Sonora Comunitaria, junto a Agencia Nacional de Telecomunicacoes -ANATEL e Ministerio das Comunicacoes, operando faixa de Frequencia Modulada -FM, no canal 200, frequencia 87,9 MHz, no municipio de Ubarana/SP.</b>				
<b>RESUMO DO CONTRATO</b>				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
<b>CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO 04/2010</b> Prazo: apresentacao do projeto e de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento de todos os dados e documentos solicitados. Condicões de pagamento: O valor acordado e para pagamento a vista ou em duas vezes, 50% a vista e 50% para 30 dias a contar do envio do projeto ao Ministerio das Comunicacoes <b>Data de efetiva participação do profissional:01/03/2010</b>				
28 - VALOR DO CONTRATO <b>1.000,00</b>	29 - DATA DO CONTRATO <b>25/02/2010</b>	30 - DATA INICIO DA EXECUÇÃO <b>01/03/2010</b>	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE <b>10</b>	32 - VALOR DA ART A PAGAR <b>31,50</b>
<b>ASSINATURA</b>				
<b>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</b>				
33 - LOCAL E DATA <b>Ubarana 25/02/2010</b>	PROFISSIONAL  <b>Alvaro Cunha Da Silva Filho</b>		CONTRATANTE  <b>ASSOC COMUNITARIA DE COM.E CULTURAL SAO PEDRO</b>	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

  
**SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
**Em: 23/02/2010**

**BANCO DO BRASIL**

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220100536742

**Recibo do Sacado**249  
das Comunicações**SACADO: ALVARO CUNHA DA SILVA FILHO**

CREASP:5062818738

Data de Emissão: 25/02/2010

Data de Vencimento: 06/03/2010

**ART N° 92221220100536742**

31,50

**VALOR**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação

- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.

- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

Corte aqui

**BANCO DO BRASIL | 001-9 |****00199.22210 29222.122011 00536.742216 6 4533000003150**

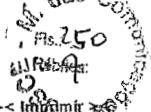
Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 06/03/2010
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 25/02/2010	Número do Documento 92221220100536742	Espécie Doc RC	Acerte N	Data do Processamento 25/02/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220100536742
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 31,50
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
<b>BOLETO REFERENTE A ART N°92221220100536742</b>					(-) Outras Deduções
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>					(+) Mora/Multa
Unidade Cedente: 3336					(+) Outros Acréscimos
Sacado	ALVARO CUNHA DA SILVA FILHO RUA DOLOR FERREIRA DE ANDRADE 2.224 - CEL. ANTONINO CAMPO GRANDE - MS CEP 79010-260				(=) Valor Cobrado
Sacador/Avalista					Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Corte aqui

Alvaro Cunha da Silva Filho  
SacadoSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220100536742

SACADO: ALVARO CUNHA DA SILVA FILHO

Data de Emissão: 25/02/2010

ART N° 92221220100536742

VALOR

Recibo do Sacado

CREASP:5062818738

Data de Vencimento: 06/03/2010

31,50

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação.
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Banco Postal  
\*\*\* Pagamento de Título de Cobrança \*\*\*

Agência : 00337-ACC I. UBARANA  
Terminal: 0000000088  
Id. Trx.: 27881  
Caixa : 81100482  
Nro Aut.: 998896  
Data : 26/02/2010 / Hora : 15:43  
(Horário de Brasília)

Agência Relac.: 01981 - JOSE BONIFACIO  
PACB : 070 - UBARANA

Código de Barras: 001981.22210 252222.122011  
00536.74216 6 453300000003150

Cedente:

Valor Calculado : 31,50  
Anexe este comprovante ao boleto de cobrança

OUVIDORIA BRASCO  
0800 777 9933

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/ 11/10

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Alvaro Cunha da Silva Filho  
Alvaro Cunha da Silva Filho  
Engenheiro

Planta  
de  
Arrumamento

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10



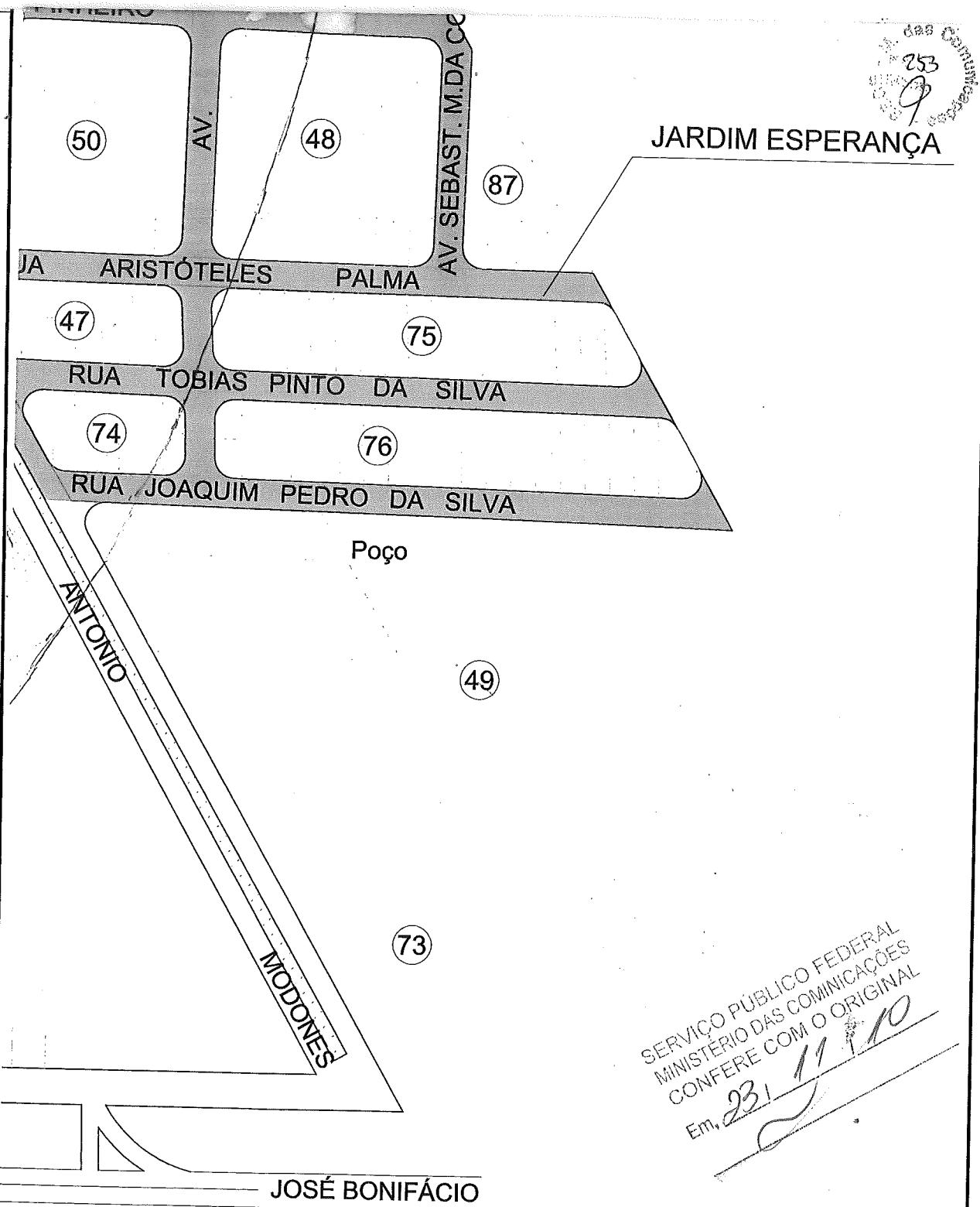
Ubarana/SP, 25 de fevereiro de 2010.

*ÁLVARO CUNHA DA SILVA FILHO*  
Engenheiro Eletricista  
CREA 5062818738V/SP

Eng.º Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 – Cel. Antonino –  
Fone: 67 3351-7667 e 67 8401-6704 E-mail:alvaroeng@ig.com.br

CREA-MS 7914 D/MS  
Campo Grande/MS – CEP: 79010-260  
<http://engenheiroalvaro.viabol.ufpr.com.br>

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/10



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA</b>			<b>ÚNICA</b>
INTERESSADO			FOLHA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
TÍTULO			
PERIMETRO URBANO DE UBARANA-SP.			
LOCAL			
BRUNO PARRA ENG.CIVIL		5061326546 CREA	
DATA	FEVEREIRO-2010	ESCALA	1:2.750
ART		DES.	brunoparra
REVISÃO	2	3	4

AO  
Ministério das Comunicações  
A/C do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Encaminha Projeto técnico de RADCOM para análise, processo n.º  
53000.027467/09.

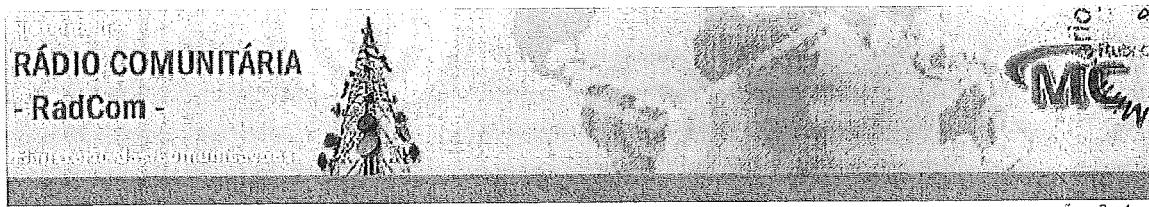
Endereço:  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Ed. Anexo, 3º andar, Sala 300  
Brasília – DF  
70044-900

Engº Eletricista Álvaro Cunha da Silva Filho  
Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, 2.224 – Cel. Antonino – Campo Grande/MS CEP: 79010-260  
Telefones: 67 3351-7667 e 8401-6704 E-mail: alvaroeng@ig.com.br <http://engenheiroalvaro.viabol.uol.com.br>



SK 56367433 9 BR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 23/11/2011  
Assinatura



versão 2.4a

## Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Ubarana	28	53000.027467/09	05.041.063/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO 096.227.168-30 - Naul Aparecido da Silva Júnior	ANÁLISE DOCUM.RECEBIDA 213
SP	Ubarana	28	53830.000916/02	05.410.630/0001-00 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO 100.315.258-90 - Rubens carlos Severino	PROCESSO ANEXADO 210
SP	Ubarana	4	53830.001987/98	02.181.759/0001-43 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UBARANA - Antonio Donizeti Aued	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

3 itens.

1

VOLTAR

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 23/11/10



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento  
Gerência de Licitação

Page 1 of 1  
SCE  
Ministério das Comunicações  
Fls. 256  
Rubro. 00  
SCE

Data/Hora: 12/05/2010 08:50:29

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP	Município: Ubarana	Freqüência
Município	Canal	
Ubarana	200	87,9

Usuário: - Data: 12/05/2010 Hora: 08:50:29

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 931/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Roteiro de Análise Técnica de Radcom  
 Rua: 257  
 Bairro: Centro  
 Cidade: São Pedro  
 Estado: São Paulo  
 CEP: 12500-000

### Identificação do Processo

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 21S0955	21S0956
Longitude: 49W4311	49W4303

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.23
( IBGE )	

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	

Rua Plínio Avelino, nº 1521 - Centro

2.1.	Endereço do Studio
	Rua Plínio Avelino, nº 1521 - Centro

3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
----	---------------------------------------

Número do Processo	Distância	Status
53830.000916/02	280,00	PAN

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.001987/98	Ubarana	SP	220,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Plínio Avelino, nº 1521, Fundos - Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 6.7 da Norma

12/05/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 23/11/10  
 Página 1 de 2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Ministério das Comunicações  
258  
R. Pedro  
SC/ERADCOM

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09

Localidade/UF: Ubarana/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO

Aviso:

30  
28

Publicação: 12/05/2009

Prazo: 26/06/2009

Canal: 200

Complementar 01/2004 (vide fls. 186/228 dos autos).

\*\* Não tem concorrentes do mesmo Aviso (v. fl. 255 dos autos). Tem um concorrente arquivado, de outro Aviso, a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso  
Cardoso  
Engenheira - Matr. 1629785  
SC/ERADCOM

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027467/09 Localidade/UF: Ubarana/SP  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO  
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200  
 28

GES Comunicações  
 259  
 259  
 305

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?			Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?			a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)			Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)			Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)			Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)			Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora			Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)			Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?			Sim
a. Ganho Máximo: 0,0      b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação      c. Modelo: MTDIP 100/1				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 25,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim
13.	O transmissor está certificado?			Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.      b. Modelo: MTFM98      c. Categoria: 2H      d. Certificado: 0916060312				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Não
16.	<b>Conclusão da Análise</b>			

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 6693/2009, tendo apresentado o projeto técnico completo corretamente (v. fls. 221 a 253 dos autos).

\*\* Houve alteração de coordenadas (aferição): v. fls. 09 e 186/228 dos autos.

*Leticia R. Cardoso*  
*Leticia Ribeiro Cardoso*  
 Engenheira - Matr.: 1629785  
 SCDRADCOM  
 RadCom

12/05/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFIRME COM O ORIGINAL  
 Página 11 de 12  
 Em 25/05/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6693 /109 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 30/12/2009

Processo nº 53000.027467/2009 Localidade: Ubarana / SP

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura  
São Pedro

- única entidade no local ou;  
 com concorrentes:  arquivado(s),  em análise,  em exigência,  instruído  
*(de outro  
Aviso)*

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, tendo apresentado a documentação solicitada e estando completo o projeto técnico.  
Processo instruído em 2ª fase.

Brasília, 11/05/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso  
SIAPE: Leticia Ribeiro Cardoso  
Engenheira - Matr. 1629785  
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e  
instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/10

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/11/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. 261  
2009  
M. das Comunicações

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 0106 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.027467/2009, protocolizado em 29 de junho de 2009.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, município de Ubarana, Estado de São Paulo;

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro inscrita no CNPJ sob o número 05.041.063/0001-00, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Plínio Avelino, nº 1521, centro, município de Ubarana, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de junho de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

26/08/2009  
Ass. 02623  
MPTO

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Plínio Avelino, nº 1521, fundos – Centro, no Município de Ubarana, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°09'58"S de latitude e 49°43'13"W de longitude, já convertidas para o formato exigido.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 178 e 179, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, após a realização da primeira análise, a entidade aferiu **as coordenadas e manteve o endereço anteriormente indicado**, conforme declaração à fl. 186 dos autos, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo “Roteiro de Análise Técnica de RadCom” à fl. 197 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada nos subitens 7.1 alíneas “a” e

M. P. 263  
Rádio  
2009

“i”; 7.2.1 e alíneas; 7.2.1.1 da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 200 a 253).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 228, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 259. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade aferiu suas coordenadas e seu endereço, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 260, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

Ass. C.  
fl. 264  
Relatório  
30000.027467/2009

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro;**
- quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Naul Ap. da Silva Junior	Diretor Presidente
Luis Ricardo Gonçalves	Diretor Administrativo
Vítor Wagner de Crudis	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Plínio Avelino, nº 1521 – Centro, Município de Ubarana, Estado de São Paulo;

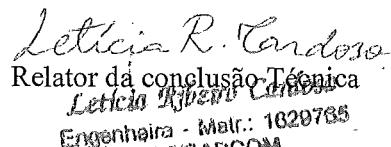
- coordenadas geográficas

21°09'55"S de latitude e 49°43'11"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 259, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 228, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 19 de maio de 2010.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Letícia R. Cardoso  
Relator da conclusão Técnica  
Letícia Ribeiro Cardoso  
Engenheira - Matr.: 1629785  
SCE/RADCOM

das Comunicações  
Radar 265  
2009

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de maio de 2010.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador

Aprovo o Relatório nº 0106 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23/11/10

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO: Ubarana	UF: SP
<b>SELECIONADA:</b> Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.027467/2009	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

## SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO F<sup>E</sup>  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAIS

Em, 23/11/10

Brasília, 19 de maio de 2010.

Responsável:

Gleucione Alves Teixeira Junior  
Analista Jurídico



267  
Q.  
seu nome

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 678- 1.08 / 2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.027467/2009

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ubarana, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

#### I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório Final nº 106/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls 261/265) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ubarana, Estado de São Paulo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério,*

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)

SERViÇO PÚBLiCO FEDERAL  
MINISTÉRiO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 23/11/10

*Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

**II – Fundamentos Legais e Normativos**

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ubarana, Estado de São Paulo, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, a informação oriunda da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica atesta que a requerente foi a única interessada em executar o serviço na localidade.

5. Ademais, informa o Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, encontram-se em conformidade com as normas do serviço. Assim como as exigências técnicas necessárias.

**III Conclusão**

6. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 261/265, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

7. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

8. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Brasília, 02 de Agosto de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.  
Em 02/08 /2010

BRUNO MOREIRA FORTES  
Consultor Jurídico Substituto

APRVO.  
02/08/2010  
Café Henrique de A. José e Reis  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 23/11/10

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 19/11/10
Página: 71 Seção: 6
ANOTADO POR: <i>fx</i>

Ministério das Comunicações  
Fis 27X  
Rubrica 35  
M. M. 35

**PORTARIA Nº 1083 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Ministério das Comunicações  
Fis 27X  
Rubrica 35  
M. M. 35

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027467/2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro**, com sede na Rua Plínio Avelino, nº 1521, centro, Município de Ubarana, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21° 09' 55" S e longitude em 49° 43' 11" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

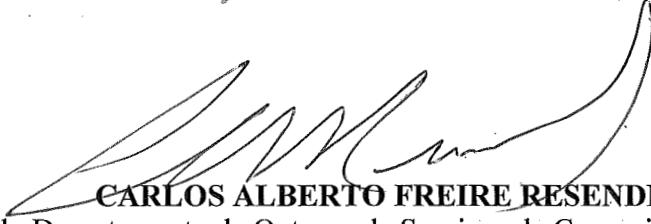
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL.: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.027467/09

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1083, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ministério das Comunicações  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583  
Assunto: Encaminha anexo(s)

Ofício nº 80 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00880 2010  
- 53000.023805/2010

MC 00881 2010  
- 53000.007449/2005

MC 00882 2010  
- 53640.000048/2000

MC 00883 2010  
- 53000.043866/2003

MC 00884 2010  
- 53000.009310/2008

MC 00885 2010  
- 53000.063325/2005

MC 00886 2010  
- 53000.065192/2006

MC 00887 2010  
- 53000.008970/2008

*Ruy*

MC 00888 2010  
- 53000.064839/2005

MC 00889 2010  
- 53000.027467/2009

MC 00890 2010  
- 53000.002570/2008

MC 00891 2010  
- 53770.002520/1998

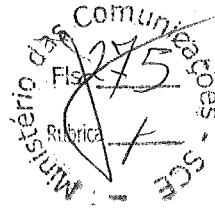
MC 00892 2010  
- 53000.004618/2008

Atenciosamente,



**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 148 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC



- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.027467-09.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, na localidade de Ubarana, Estado de São Paulo.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aaprovo a Informação nº 148 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR 275  
M. das  
Fis  
Páginas  
Comunicações

COTA nº 0401/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53000.027467/2009

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SÃO PEDRO.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 26 de julho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 51 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00645 2011 ✓  
- 53000.013731/2010

MC 00646 2011 ✓  
- 53000.013422/2010

MC 00647 2011 ✓  
- 53000.048644/2006

MC 00648 2011 ✓  
- 53000.029489/2009

MC 00649 2011 ✓  
- 53000.000188/2007

MC 00650 2011 ✓  
- 53000.061345/2006 53000.007807/2006

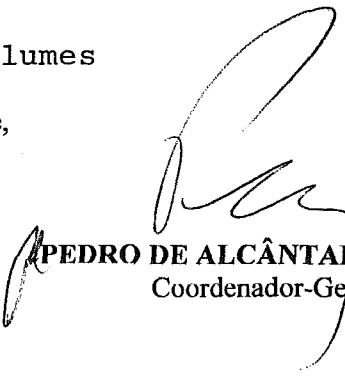
MC 00651 2011 ✓  
- 53770.027467/2009

MC 00652 2011 ✓  
- 53000.055027/2009

MC 00653 2011 ✓  
- 53830.000645/2001

MC 00654 2011 ✓ 2 volumes  
- 53000.038088/2009

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral